ANNO XXX. N. 236.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 14 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.**
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

**CAMBIOS.**
Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas. . . . . | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas. . . | 16$000 |
| » de 6$400 novas. . . | 16$000 |
| » de 4$000. . . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros . . . . | 1$940 |
| Pesos columnarios . . . . | 1$940 |
| » mexicanos. . . . . . . | 1$860 |

**PARTIDA DOS CORREIOS.**
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

**PREAMAR DE HOJE.**
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

**AUDIENCIAS.**
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

**EPHEMERIDES.**
Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

**DIAS DA SEMANA.**
9 Segunda. S. Dionisio b. m.; S. Abraham.
10 Terça. S. Francisco de Borja; S. Eulampio.
11 Quarta. S. Nicacio b m.; S. Samatra m.
12 Quinta. Ss. Prisciliano e Domnina mm.
13 Sexta. Ss. Daniel e Hugolino mm.; S. Samuel
14 Sabbado. S. Calisto p. m.; S. Fortunata.
15 Domingo. 19.º S. Thereza de Jesus v. c.; S. Ageleo m.; Ss. Anthioco e Severo bb.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 10.**

Officio — Ao Exm. presidente do Alto Amazonas, accusando recebido o officio de 11 do mez ultimo, ao qual acompanharam dous exemplares do relatorio por S. Exc. apresentado a assembléa legislativa daquella provincia, no dia 1.º de agosto deste anno.

Dito — Ao Exm. presidente de Minas-Geraes, inteirando-o de haverem sido entregues duas collecções dos actos da assembléa legislativa daquella provincia promulgados no corrente anno, bem como os regulamentos expedidos por S. Exc. sób ns. 27 a 31.

Dito — Ao Exm. barão da Boa-Vista commandante superior da guarda nacional do Recife.—Fico inteirado de haver V. Exc. entrado no exercicio do commando superior da guarda nacional deste municipio. E mui certo da bem merecida reputação e sympathia de que V. Exc. sempre gozou entre os seus comprovincianos, tenho a mais bem fundada esperança de que a guarda nacional desta capital, guiada pela prudencia e sustentada pela disciplina do seu chefe, prestará ao governo os mais relevantes serviços.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso da guerra de 28 de setembro ultimo, do qual consta se mandára que o tenente Francisco José do Rosario, hoje do segundo batalhão de infantaria, e que pertenceu outr'ora ao meio batalhão do Piauhy, continue a pertencer a primeira classe do exercito por não se achar plenamente provado pelo conselho de inquirição, que se procedeu sobre a sua conducta, que esse official tenha tido máo comportamento habitual.—Igual á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao ex-musico do terceiro batalhão de infantaria, Manoel Alves do Espirito Santo, que, segundo consta de aviso da guerra de 26 de setembro ultimo, fôra indeferido, por ser contra a lei, o requerimento que elle enderessou á S. M. o Imperador.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver-se, segundo consta de aviso da guerra de 26 de setembro ultimo, prorogado por seis mezes a licença com vencimentos, com que se acha nesta provincia o capellão tenente da repartição ecclesiastica do exercito, padre Manoel da Vera-Cruz; e recommendando que ordene ao referido capellão que trate, quanto antes, de pagar na recebedoria de rendas, á vista da nota por cópia junta, a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes á dita prorogação, sem o que não póde ter execução dito aviso. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso da guerra de 26 de setembro ultimo, no qual se determina que o tenente do decimo batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Gomes Brito, sirva como addido na companhia fixa de Sergipe.— Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 29 de setembro ultimo, de que remette cópia, se concedera passagem para a companhia fixa de cavallaria desta provincia, ao segundo cadete do oitavo batalhão de infantaria, José Melquiades Bezerra da Silva Costa.

Dito — Ao mesmo, dizendo que ficam expedidas as ordens, que S. S. solicitou em officio de hontem, n. 956, não só para que seja transportado para a côrte, no primeiro vapor que passar para o sul, o alferes Manoel Baptista Ribeiro de Faria, mas tambem para que se passe guia de soccorrimento á esse official.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao mesmo, transmittindo, para ter o conveniente destino, a fé de officio do tenente Francisco José do Rosario, á quem se concedeu passagem para o segundo batalhão de infantaria, estacionado nesta provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 28 de setembro ultimo, por decreto de 27 do mesmo mez, fôra nomeado o desembargador da relação desta provincia, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, para o cargo de chefe de policia do municipio da côrte.—Communicou-se ao Exm. presidente da relação.

Dito — Ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, a relação dos generos recebidos no almoxarifado do arsenal de marinha no mez de setembro ultimo.

Dito — Ao mesmo, communicando haver participado em 8 do corrente o bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque que deixára, por emquanto, o exercicio do cargo, de promotor publico deste termo, em consequencia de achar se doente. —Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito — Ao chefe de policia, declarando, em resposta ao seu officio de hontem, sób n. 786, que acaba de transmittir á thesouraria provincial as contas, que acompanharam ao citado officio, das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Limoeiro nos mezes de maio e junho deste anno, afim de que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia á Manoel Pereira de Carvalho.

Dito — Ao juiz do civel, remettendo cópia do parecer do conselheiro presidente da relação de 23 de agosto ultimo, afim de que S. mc., na conformidade do mesmo, proceda á respeito dos avaliadores Antonio Correia Cabral e João Baptista Fernandes.

Dito — Ao curador dos Africanos livres, communicando haver participado o director do arsenal de guerra em officio de hontem, n. 241, terem dado á luz as Africanas livres de nomes Domingas e Rita, existentes no referido arsenal, a primeira no dia 4 do corrente uma criança de côr preta e do sexo feminino, e a segunda naquella data uma outra criança, tambem de côr preta, e do sexo masculino.— Communicou-se ao juiz dos feitos.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a mandar pagar á José Lopes Guimarães, arrematante da ponte sobre o rio Capibaribe na estrada do Pao-d'Alho, 300$000 rs., á que elle tem direito por existir naquella obra tres braças cubicas de cantaria, devendo essa quantia ser incluida na primeira prestação, cuja importancia já recebeu o mencionado arrematante.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, para mandar pagar ao cabo do corpo de policia, Joaquim Apolinario do Nascimento, a quantia de 4$800 rs., que, segundo consta de officio do chefe de policia de hontem n. 787, foi dispendida com aluguel de um cavallo para conduzir um criminoso do termo de Santo-Antão para o de Caruarú.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao major encarregado das obras militares, para contratar com brevidade com a companhia de Beberibe um annel d'agua para o uso, tanto do hospital militar, que se está construindo, como do quartel do Hospicio, mediante as necessarias condições, devendo S. mc. communicar á esta presidencia o resultado desse contrato para ser definitivamente approvado.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que no vapor *Tocantins*, que acaba de chegar do norte, seja transportado para as Alagôas o soldado José Custodio dos Santos.

Dita — Ao mesmo, para mandar dar passagem para as Alagôas, no vapor *Tocantins* ao desertor do oitavo batalhão de infantaria, Manoel José do Nascimento, e para a côrte ao soldado do primeiro batalhão da mesma arma, José Gomes Soares da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita — Ao mesmo, para dar passagem, por conta do governo, no vapor *Tocantins*, ao capitão tenente Manoel José Vieira.

Dita — Ao mesmo, para que sejam transportados para a Bahia no vapor *Tocantins* os soldados do corpo de policia daquella provincia, Manoel José Teixeira e Jacintho José Gabriel, que lhes serão mandados apresentar pelo chefe de policia.—Communise a este.

Dita — Mandando admittir novamente ao serviço do exercito, como voluntario, pelo tempo de seis annos, a Manoel Alves dos Santos, que já servio no mesmo exercito o tempo por que era obrigado; abonando-se-lhe, além dos vencimentos, que por lei lhe competirem, o premio de 400$000 rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 13 de outubro de 1854.**

ORDEM DO DIA N.º 157.

Achando-se doente o Sr. alferes do corpo de estado maior de 2ª classe Manoel Marques do Amaral, ajudante da fortaleza do Brum, o coronel commandante das armas interino determina, que durante o impedimento deste Sr. official, sirva dito emprego o Sr. alferes reformado Lourenço José Romão, que se apresentará ao Sr. tenente coronel commandante da mencionada fortaleza.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### COMMANDO SUPERIOR.

**Quartel do commando superior 5 de outubro de 1854.**

ORDEM DO DIA.

Achando-se nomeado pelo governo imperial commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife o Exm. Sr. coronel de estado maior do exercito barão da Boa Vista, e tendo prestado nas mãos da presidencia da provincia o devido juramento para entrar em exercicio, tenho a satisfação de fazer publico para conhecimento dos corpos, que elle assumio hoje o commando superior do qual me achava interinamente encarregado como chefe de estado maior. Felicito pois a guarda nacional desta capital por ter á sua frente um Pernambucano tão honrado e intelligente, quanto distincto official, debaixo de cujas ordens e direcção passo a servir.

*Sebastião Lopes Guimarães.*

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

**Dia 25 de agosto.**

Lidas e approvadas as actas das duas antecedentes, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da marinha, dando as informações que por esta camara foram pedidas ácerca do requerimento do Dr. João Baptista dos Anjos. - A quem fez a requisição.

Do ministro da fazenda, enviando o balanço geral da caixa da amortisação da divida nacional do anno financeiro de 1853—1854, com a observação do movimento dos fundos publicos durante o dito anno, e o quadro demonstrativo das transacções daquelle estabelecimento desde a sua fundação até o fim de junho proximo passado.—A' commissão de fazenda.

Uma representação de João de Souza Guimarães, um dos herdeiros de Custodio de Souza Guimarães, reclamando contra um parecer da commissão de fazenda dado ácerca de um requerimento do dito Custodio.—A' commissão de fazenda.

São approvados os seguintes pareceres de commissões.

« A commissão de fazenda, para poder dar o seu parecer sobre o incluso requerimento em que o coronel Procopio Gomes de Mello e seu irmão João Gomes de Mello pedem ou a remissão do seu debito á fazenda nacional, ou uma moratoria sem juros com levantamento do sequestro a que se procedeu em seus bens, e o pagamento do mesmo debito em prestações annuaes de 1:000$, precisa que se peçam ao governo informações sobre esta pretenção, e a sua opinião sobre a justiça do mesmo pedido.

« Sala das commissões 24 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Carneiro de Campos.* »

« A commissão de justiça civil, em vista do parecer n. 66 de 1851 e projecto de resolução, que offereceu, sómente depois de nova consideração sobre o objecto do mesmo parecer tem a accrescentar ao dito parecer, para precaver a eventualidade de poder fallecer a actual administradora do morgado, depois de extincta a sua linha de descendencia, e ter assim de ser repartido o morgado pelos seus collateraes do sangue do instituidor, segundo direito, a seguinte emenda additiva ao projecto; sendo de parecer que entre o projecto em discussão com a dita emenda:

« Os bens do morgado arrematados em hasta publica serão reduzidos a apolices inalienaveis da divida publica, que por morte da actual administradora serão repartidos pelos legitimos successores do morgado.—S. R.—*L. B. M. Fiuza. — Silveira da Motta.* »

Lê-se e entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado a materia dos artigos additivos apresentados pelos Srs. Viriato e Brandão, igualando os vencimentos dos lentes das academias militar e de marinha aos dos professores das faculdades de direito e medicina, passa a expôr a sua opinião a semelhante respeito:

« Os lentes proprietarios das academias militar e de marinha percebem actualmente de 1:800$, se são paizanos, a 2:152$ sendo militares (na proporção de suas patentes); e os substitutos, de 1:400$ a 1:520$ pela mesma fórma.

« Entre esses professores e os das faculdades de direito e medicina, segundo as novas tabellas, haverá pois uma desproporção nos vencimentos, que não parece justificavel por principio algum.

« Que as sciencias physicas e mathematicas tem tanta elevação e importancia como as juridicas e medicas, além de ser uma verdade irrecusavel, já he tambem uma idéa consagrada na nossa legislação pela carta de lei de 4 de dezembro de 1810, que no tit. 10 assim se expressa:

« Os professores da academia real militar gozarão « todos os privilegios, indultos e franquezas que tem « e gozam os lentes da universidade de Coimbra. » E pelo decreto de 9 de março de 1842, que mandou dar o grão de doutor aos alumnos approvados nos seus annos do curso completo da escola militar.

« Se a desproporção dos vencimentos destes diversos professores não se funda, portanto, na superioridade das materias que tem de leccionar, porque esta não existe, poder-se-ha dizer que os trabalhos academicos do professor de medicina ou de direito lhe roubam mais tempo, ou exigem mais estudo e applicação do que os trabalhos do professor de sciencias physicas e mathematicas? A consciencia esclarecida da camara resolverá facilmente esta questão pela negativa.

« Não entra a commissão no exame do que vai pelos paizes estrangeiros a semelhante respeito, visto que o prazo que lhe foi marcado para emittir o seu parecer impede, por limitado, um estudo mais completo da materia. Porém tratando da questão nos devidos termos, ella pensa que seria uma grave injustiça retribuir-se o professorado que prepara os nossos medicos e juristas com mais largueza e vantagens do que o professorado que prepara os nossos engenheiros, os officiaes das diversas armas do exercito, e a nossa officialidade de marinha. No entender da commissão, he igual a importancia das materias ensinadas a uns e a outros; e iguaes devem ser tambem as vantagens e onus dos professores respectivos.

« Neste sentido a commissão propõe o seguinte artigo que substituirá os additivos apresentados pelos Srs. deputados Viriato e Brandão, ou será considerado como projecto separado, se assim o parecer a esta augusta camara.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. Ficam extensivas aos lentes da escola militar e da academia de marinha as disposições dos arts. 51 a 56 e 130 a 145 dos estatutos das faculdades de medicina.

« Os vencimentos desses lentes serão os mesmos marcados na tabella annexa aos ditos estatutos.

« Os actuaes lentes militares perceberão o soldo de suas patentes, e ordenado que ora tem, e uma gratificação igual ao que faltar para preencher os vencimentos marcados na tabella.

« Sala das commissões, 21 de agosto de 1854.—*F. Octaviano.—Jacintho de Mendonça.* »

O Sr. *Viriato* propõe a urgencia para se tratar desse ultimo parecer, visto ter sido dado para ser discutido na 3ª discussão do projecto em que vem a tabella dos vencimentos dos lentes da escola de medicina.

Sendo approvada a urgencia, entra o parecer em discussão.

Depois de breves reflexões do Sr. Augusto de Oliveira, julga-se discutida a materia, sendo o parecer approvado na parte em que propõe que se considere como projecto separado o artigo additivo relativo aos lentes da escola militar e academia de marinha.

O Sr. *Augusto de Oliveira* reclama contra a falta de inserção de um aparte que dera ao Sr. F. Octaviano, quando este na 3.ª discussão do projecto sobre a academia das Bellas Artes lhe attribuira uma proposição que elle orador não emittira na casa.

O Sr. *F. Octaviano* explicando a falta de inserção do aparte do Sr. Augusto de Oliveira, diz que não pretendendo aos foros de orador, pedira aos tachigraphos que tomassem seus discursos em extractos, importando-se somente com as suas opiniões pois não queria usar do direito de fazer discursos em casa com atavios e ornatos que desconhece; que esta fôra a razão de não sahir impresso o aparte em questão.

O Sr. *Brandão* (pela ordem) pede que se consulte a camara se dispensa a impressão do projecto ha pouco apresentado pela commissão de instrucção publica a respeito dos vencimentos dos lentes da escola militar e da marinha.

Consultada a camara não dispensa a impressão.

O Sr. *Paranhos* (ministro da marinha) apresenta um projecto sobre o accesso aos postos de officiaes da armada, e fundamenta-o com as seguintes razões:

A necessidade de uma lei de promoções para a corporação da armada he de todos conhecida. A legislação vigente, que consta da resolução de consulta de 20 de outubro de 1796 e do alvará de 13 de novembro de 1800, he summamente defectiva; não offerece sufficientes garantias, nem para os interesse do Estado, nem para os interesses dessa classe dos seus servidores. Ha pouco adoptaram-se principios e regras novas para as promoções no exercito; no entretanto subsiste ainda a mesma legislação quanto a armada.

No relatorio que tive a honra de apresentar á assembléa geral indiquei a necessidade de uma lei de promoções; quando se discutia a fixação das forças de mar nesta casa o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, membro da commissão de marinha e guerra, declarou, sem duvida pelo que lhe informei em particular, que o governo pretendia apresentar uma lei de promoções para a armada; por occasião semelhante, sendo interpellado no senado pelo nobre senador o Sr. Montezuma, dei bem a perceber, se não declarei explicitamente, que o governo se occupava desse assumpto.

Venho pois, Sr. presidente, cumprir este dever, apresentando um projecto de lei que regula as promoções no corpo da armada. Este projecto he tão assimilado á lei do exercito quanto o permitte a especialidade da organisação e serviço da armada. Sobre elle ouvi o parecer de alguns officiaes de marinha dos mais distinctos por sua experiencia e luzes. O governo acredita que o projecto que ora apresento he digno da approvação do poder legislativo; e para que possa ser elle melhor considerado pela camara, rogo a V. Exc. se digne envia-lo á nobre commissão de marinha e guerra.

A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1.º O accesso aos postos de officiaes da armada será gradual e successivo desde guarda marinha ou segundo tenente até almirante.

§ 1.º Nenhum guarda-marinha passará a segundo-tenente sem que tenha satisfeito as condições que são ou forem prescriptas pelas leis e regulamentos relativos ao ensino e educação dos officiaes de marinha; e demais servido dous annos a bordo de navios de guerra com boas informações dos respectivos commandantes.

§ 2.º Poderão ser promovidos a segundos-tenentes os pilotos de carta e os mestres de primeira classe que como taes e com bom comportamento houverem servido a bordo dos navios do estado cinco annos, dos quaes tres pelo menos em navios de guerra; e que além disso satisfizerem a um exame de sufficiencia sobre todos os conhecimentos praticos que para o accesso forem exigidos do guarda-marinha.

§ 3.º Ninguem será promovido a primeiro tenente ou a capitão-tenente sem que tenha servido no posto immediatamente inferior, pelo menos tres annos, a bordo de navios de guerra.

§ 4.º Ninguem será promovido a capitão de fragata ou a capitão de mar e guerra sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, dos quaes dous commandando navio de guerra.

§ 5.º Ninguem será promovido a chefe de divisão ou a chefe de esquadra sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, dos quaes um commandando força naval.

§ 6º O accesso a vice-almirante ou a almirante poderá dar-se com qualquer tempo de serviço no posto anterior.

§ 7º A falta de tempo de commando de navio em um posto poderá ser supprida pelo accesso que se tenha dado nos dous immediatamente inferiores, não se contando porém para a promoção do capitão-tenente ou capitão de fragata mais de um anno de commando como 1º tenente.

O tempo de commando de navio poderá contar-se pela metade como tempo de commando de força naval, e este pelo dobro daquelle.

Art. 2º Nas promoções da armada se observarão as regras seguintes:

§ 1º Os guardas-marinhas passarão a segundos-tenentes logo que tenham satisfeito as condições estabelecidas no art. 1º, § 1º.

Será demittido o que não preencher as ditas condições dentro do maximo do tempo que for marcado nos regulamentos do governo, ou merece-lo pelo seu máo comportamento.

§ 2º Os postos vagos do primeiro-tenente serão conferidos tres quartos por antiguidade e um quarto por escolha.

§ 3º Os postos vagos de capitão-tenente serão conferidos metade por antiguidade e metade por escolha.

§ 4º Os postos vagos de capitão de fragata serão conferidos um quarto por antiguidade e tres quartos por escolha.

§ 5º Todas as vagas desde capitão de mar e guerra até almirante serão preenchidas por escolha.

Art. 3º A antiguidade para os accessos sera contada da data do decreto do ultimo posto. Sendo esta igual, prevalecerá a dos postos successivamente inferiores até a primeira praça. Se forem iguaes todas as datas, decidirá o maior tempo de serviço, depois a maior idade, e finalmente a sorte.

A antiguidade relativa dos guardas-marinhas academicos que forem despachados na mesma data será determinada pelo governo nos seus regulamentos.

Não se contara para os accessos de que trata a presente lei o tempo de licença registrada, e de cumprimesto de sentença condemnatoria, e o passado em serviço estranho a repartição da marinha.

Exceptua-se desta disposição o tempo de serviço em missões diplomaticas, não pertencendo o official ao quadro do corpo diplomatico, presidencias de provincias ministerios e corpo legislativo; bem como o que dentro ou fóra do imperio for empregado, com permissão do ministerio da marinha, em commissões militares, trabalhos hydrographicos, construcções navaes ou hydraulicas, e outros serviços em que sejam de utilidade os conhecimentos especiaes do official de marinha.

Os prisioneiros de guerra conservarão seus direitos de antiguidade, salvo se o apresionamento for por motivo reprovado, assim julgado na forma das leis criminaes militares.

Art. 4º Aos officiaes que se empregarem em operações activas de guerra contar-se-ha pelo duplo o tempo em que nellas forem empregados, para preenchimento dos annos de serviço ou de commando exigidos no art. 1º

Das regras, porém, estabelecidas no art. 2º somente se podera prescindir:

§ 1º Por acções de extraordinaria bravura, ou serviços que provem distincta e superior intelligencia, sendo taes feitos ou serviços devidamente justificados em ordem do dia do commandante em chefe das forças em operação, ou da autoridade militar a quem corresponder quando o official pertencer a navio ou força que não tenha commandante em chefe. A ordem do dia deverá ser publicada pela imprensa logo que seja possivel.

§ 2º Quando for urgente e não se poderr preencher por outra forma as vagas que occorrerem nas guarnições em presença do inimigo.

Art. 5º Aos officiaes empregados nos arsenaes, corpos de marinha, capitanias dos portos e quesquer outras commissões que não sejam do serviço naval activo, contar-se-ha pela metade como tempo de embarque ou de commando em navio de guerra, conforme se exigir para o accesso, uma ou outra dessas condições, o tempo que passarem nas ditas commissões,

O mesmo se entenderá a respeito dos officiaes que forem lentes da academia da marinha, ou de outros estabelecimentos de instrucção maritima que por ventura se fundarem. E se embarcarem com os allumnos em viagens de instrucção, contar-se-ha cada uma destas como um anno de embarque ou de commando, ainda que dure menos tempo.

O serviço em correios e transportes se contará igualmente pela metade em todo o tempo que exerder de um anno.

Não se considerará de nehum modo como serviço á bordo de navios de guerra o que for prestado em navios desarmados.

Art. 6º Poderá ser promovido a guarda marinha extraordinario e empregado no batalhão naval a bordo ou em terra o sargento do mesmo batalhão que praticar algum acto de distincta bravura, comtanto que tenha tres annos de serviço effectivo na armada, bom comportamento civil e militar, e informações que abonem a sua intelligencia.

O mesmo se entendera a respeito dos sargentos do corpo de imperiaes marinheiros.

Estes guardas marinhas poderão passar a segundos tenentes, depois de tres annos de serviço em navios de guerra, se satisfizerem ao exame de sufficiencia exigido no art. 1.º, § 2º, para o accesso dos pilótos e mestres.

Art. 7º Os guardas-marinhas academicos que terminarem os seus estudos e entrarem no serviço da armada serão reputados mais antigos do que aquelles que tenham subido do posto de sargento; e se com estes concorrerem, ou com os pilótos e mestres, sendo promovidos na mesma data a segundos-tenentes, serão igualmente reputados mais antigos neste posto.

Art. 8º O preenchimento das vagas que occorrerem não podera ser demorado por mais de um anno, se o seu numero for tal que na promoção se possam observar as proporções de antiguidade e escolha estabelecidas no artigo 2º. E todas as promoções e nomeações de officiaes serão immediatamente publicadas pela imprensa.

Art. 9º Nenhuma promoção se fará sem que seja ouvida uma commissão composta de tres ou mais officiaes generaes, emquanto a algum conselho ou tribunal permanente não fôr especialmente conferida essa attribuição. A commissão ou tribunal, quando lhe fôr ordenado pelo governo, organisará as propostas, requisitando previamente das repartições da marinha todas as informações que julgar necessarias.

A nomeação de commissão de propostas será publicada pela impressa.

Art. 10. Ficam prohibidas:

§ 1º Qualquer promoção com a clausula—sem prejuizo da antiguidade de quem a tiver maior.

§ 2º A concessão de graduações, excepto ao official mais antigo de cada classe.

§ 3º Toda e qualquer gradução militar a empregados civis da repartição, porém, dos que embarcam nos navios do estado, das primeiras classes de constructor naval, dos engenheiros e outros funccionarios de quem se exijam conhecimentos scientificos.

São tambem exceptuados os patrões-móres, o patrão das imperiaes galeotas e outros empregados de serviços maritimos que estejam nas mesmas circumstancias.

Art. 11. O governo he autorisado a expedir os regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Sr. *Junqueira* apresenta o seguinte projecto o qual sendo fundamentado com varias razões pelo seu autor, he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. Unico. Ficam concedidas á confraria de S. Vicente de Paula, da provincia da Bahia, duas loterias do capital de 120:000$ cada uma pelo plano das outras de igual quantia, as quaes loterias deverão correr na cidade do Rio de Janeiro, livre de qualquer imposto.

« Sala das sessões, 25 de agosto de 1854.—*Junqueira.* »

Procede-se á votação do art. 1. do projecto n. 78 vindo do senado, o qual autorisa o governo a alterar a tabella das esmolas das sepulturas e a desonerar a santa casa da obrigação de manter enfermarias publicas, etc., cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão.

He approvado.

He igualmente approvado sem discussão o art. 2.

A pedido do Sr. Paula Candido he dispensado o intersticio, e entrando o projecto em terceira discussão he approvado sem debate e adoptado.

Entra em terceira discussão o projecto que approva a tabella de ordenados e gratificações annexas ao decreto n. 1387 de 28 de abril de 1854, com algumas alterações. He apoiado o seguinte projecto substitutivo:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. As tabellas de ordenados e gratificações annexas aos decretos ns. 1386 e 1387 de 28 de abril de 1854, que reformaram as academias de direito e as escolas de medicina ficam approvadas com as seguintes declarações:

« 1. Os substitutos ainda quando se achem na regencia de qualquer cadeira não terão outra gratificação além daquella que lhes está marcada nas tabellas.

« 2. Os secretarios perceberão 1:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação. Os das faculdades de direito emquanto estes lugares forem preenchidos pelos lentes mais antigos, segundo o art. 153 do decreto n. 1386, perceberão somente a gratificação de 600$.

« 3. Os lentes de clinica terão uma gratificação addicional de 600$ annualmente. Desta gratificação não serão excluidos os que forem medicos da santa casa de Misericordia.

« 4. Os professores dos cursos de preparatorios annexos ás faculdades de direito perceberão os mesmos vencimentos dos professores actuaes do collegio de Pedro II.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.—*F. Octaviano.—Jacintho de Mendonça.* »

O Sr. *Augusto de Oliveira* justifica e manda á mesa a seguinte emenda que não he apoiada:

« A gratificação dos substitutos será de 800$, igual á dos lentes.—S. a R.—*A. de Oliveira.* »

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e posto a votos he approvado o projecto substitutivo.

Entra em terceira discussão o projecto n. 136 deste anno, que autorisa o governo a conceder ás companhias Anglo-Brasileira e Luso-Brasileira de paquetes a vapor, os mesmos favores e isenções concedidas a real companhia de Southampton.

He lido e apoiado o seguinte artigo additivo.

« Fica o governo autorisado, se julgar conveniente, a conceder igual favor á companhia de vapor da linha da Belgica ao Brasil, logo que principie a funccionar.—S. a R.—*A. de Oliveira.* »

O Sr. *Augusto de Oliveira*:—Apenas pedi a palavra para fazer duas reflexões acerca do artigo additivo que acaba de ser lido. Esse artigo ou emenda tem por fim autorisar o governo a conceder os favores de que trata a presente resolução a uma linha de vapores que se acha organisada para fazer as viagens da Belgica ao Brasil. Alguns membros desta casa suppõem que essa empreza não está ainda organisada; para tranquillisar a esses meus collegas que assim pensam, lhes declaro que existe um contrato feito entre uma companhia e o governo belga; já tendo havido participações officiaes ao nosso governo da existencia dessa companhia, sendo que essa mesma empreza, segundo estou informado, aguarda a solução de propostas feitas ao governo imperial, afim de construir os seus vapores com a sufficiente capacidade para o transporte de colonos para o Brasil.

Devo declarar a camara que a Belgica he um paiz muito industrioso, foi da Belgica que partiram os primeiros vapores grandes que atravessaram o Atlantico; o primeiro vapor que chegou da Europa aos Estados-Unidos foi um de nome *Great Britain*, pertencente a uma companhia belga de Ostende ou Anturpia; portanto não he de esperar que a Belgica que tem tomado sempre a dianteira nesses ramos de industria mercantil, fique atraz de outras nações que já mandam vapores ao Brasil, he impossivel mesmo que aquelle paiz não queira dar desenvolvimento ao seu commercio, e estreitar mais as suas relações com o imperio.

Existe, senhores, como ha pouco vos disse, uma companhia organisada, eis a cópia do seu contracto apresentado pelo ministro dos negocios estrangeiros ás camaras belgas, que já votaram um subsidio para essa companhia; e já que o governo imperial recebeu as devidas participações officiaes de todas essas occurencias, a camara approvando a emenda ao art. 8 por mim proposto, não tenha escrupulos de conceder a essa companhia favores iguaes aos concedidos a outras.

Tambem, como ja disse, essa companhia, desejando encarregar-se especialmente do transporte de colonos e attenta a vantajosa posição geographica daquelle paiz ella nos poderá facilmente trazer colonos da Allemanha e Suissa, e portanto nos servirá de muito. (*Apoiados.*) Ha vista destas breves considerações o artigo que acabo de propôr não pode deixar de merecer a approvação desta augusta camara.

O Sr. *Ferraz*:—Sr. presidente, aproveito a occasião de achar-se presente o nobre ministro do imperio para consultar a S. Ex. sobre uma idéa que tenho de apresentar como emenda ao projecto que se acha em dicussão.

Na 2.ª discussão do projecto eu e o meu honrado amigo deputado pela Bahia, o Sr. Wanderley, mostramos a conveniencia de estebelecerem-se algumas condições em recompensa aos favores que fazemos a essas companhias. O meu honrado amigo disse a casa que a companhia Luso-Brasileira se offerecia a prestar-se á passagem gratuita de um ou dous passageiros do Estado; desta companhia, assim como de outras, eu creio que podemos obter estas ou outras vantagens; entendo pois senhores, e julgo conveniente que a camara adopte duas emendas que vou offerecer ao projecto; a 1ª he a seguinte. (*Lê.*) A 2ª he (*Lê.*) Vindo assim o projecto a ficar redigido do modo seguinte. (*Lê.*)

*Vozes*:—Muito bem, esta muito bom.

O Sr. *Ferraz*:—Desejava que o nobre ministro me declarasse se acceitava essas emendas. (*O Sr. ministro faz signal affirmativo.—Muito bem.*)

Vão a mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as emendas publicadas no *Supplemento* de sexta-feira.

O Sr. *Pedreira* (*Ministro do Imperio*):—Pedi, Sr. presidente, as palavra somente para declarar que com as emendas apresentadas pelo nobre deputado o projecto fica muito mais vantajoso, e por isso não tenho duvida alguma em aceita-las.

*Vozes*:—Votos! Votos!

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e he approvado o projecto com as emendas do Sr. Ferraz ficando prajudicada a do Sr. Augusto de Oliveira.

Continua a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto n. 130 deste anno que approva a concessão 4.ª da condição 7.ª a que se refere o decreto n. 1066 de 13 de novembro de 1852, dando uma subvenção de 500$ mensaes pela conducção das malas do porto desta corte para o de Santos.

O Sr. *Junqueira* cede a palavra para votar-se.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e he approvado o projecto com a emenda do Sr. Silveira da Motta.

Continua a 1.ª discussão do projecto do Sr. Wanderley prohibindo o transporte de escravos de umas para outras provincias do imperio.

O Sr. *Araujo Lima* sustenta o projecto, desenvolvendo nesse sentido varias considerações e conclue o seu discurso requerendo que fique elle adiado por 24 horas, visto não achar-se presente o seu autor.

Por não haver casa, não vota-se sobre este requerimento.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

**28 de setembro.**

Sepultou-se hontem no cemiterio de S. João Baptista o Sr. Manoel Innocencio Pires Camargo, official reformado da secretaria de estado dos negocios da marinha.

Desappareceu da face da terra mas um dos veteranos da nosso independencia; quando a historia tirar a limpo os protogonistas desse grande drama patriotico, o seu nome figurará como um dos mais conspicuos cooperadores dos Andradas, Lêdos, Januarios e Nobregas, para fazer figurar no catalogo das nações a nossa patria. Sobre o seu tumulo esparzio flores saudosas de amizade e patriotismo o benemerito coronel o Sr. Miguel de Frias e Vasconcellos, que assim foi precusor da justiça e gratidão nacional posthumas. — De um communicado do

(*Correio Mercantil* do Rio.)

### FALLA

*dirigida á assembléa legislativa provincial do Amazonas, no dia 1.º de agosto de 1854, em que se abrio a sua 3.ª sessão ordinaria, pelo presidente da provincia, o conselheiro Herculano Ferreira Pena.*

*Senhores da assembléa legislativa provincial.* — Comparecendo pela segunda vez n'este recinto, para informar-vos do estado dos negocios publicos, e de algumas providencias que me parecem adequadas ás actuaes circumstancias da provincia, sinto um prazer igual á confiança, que me inspira a sempre desejada reunião de seus dignos representantes. Nas vossas luzes, experiencia e patriotismo conto achar todo o auxilio necessario para cumprir os deveres do cargo que tenho a honra de occupar, assim como vos afianço o mais constante e sincero desejo de concorrer com quanto estiver a meu alcance para que os trabalhos, que hoje encetaes, correspondam em seus resultados ás bem fundadas esperanças dos habitantes do Amazonas.

A noticia, que em primeiro lugar devo dar-vos, senhores, como a mais importante e agradavel a todos os Brasileiros, he que S.S. Magestades Imperiaes e as serenissimas princezas gozavam de perfeita saude até o dia 5 de junho p. p., data das ultimas participações recebidas da côrte.

Ao mesmo tempo porém vejo-me na necessidade de recordar um successo, que enlutando a familia imperial quando sentia ainda mui vivamente a magoa de outra grande perda, deu motivo á mais justa e geral consternação no Brasil como em Portugal. Quero fallar-vos do inexperado fallecimento da rainha fidelissima a Sr.ª D. Maria II, a primogenita do fundador do imperio, que foi chamada por Deos a sua santa gloria no dia 15 de novemdro de 1853, deixando-nos por consolação a lembrança e o exemplo de virtudes, que a fizeram digna de figurar na historia como um modelo das Soberanas.

*Tranquillidade publica.*

A tranquillidade geral da provincia não foi de maneira alguma alterada em todo o tempo decorrido desde a abertura da antecedente sessão, e para garantir-lhe o gozo d'esse inapreciavel beneficio da Divina Providencia concorrem, como já outr'ora observei, diversas razões, sendo a principal d'ellas a propria indole dos seus habitantes.

A eleição dos illustres membros, que actualmente compõe esta assembléa, verificou-se em todos os collegios no dia aprasado, sem que apparecesse um só excesso, um só incidente da natureza d'aquelles, que por muitas vezes tem assignalado o encontro dos partidos na arena politica.

Nenhuma representação ou queixa chegou ao meu conhecimento, da qual se pudesse inferir que não foi mantida em toda a sua plenitude a liberdade do voto; se houve alguma autoridade local, que abusasse da influencia do seu cargo para prejudica-la, (o que todavia não me consta), a propria consciencia lhe dirá que a isso a não induzio a menor insinuação que partisse do governo.

No dia 8 de abril sentio algum abalo o profundo socego, de que goza constantemente esta capital, mostrando-se as familias assustadas á ponto de julgar necessario o digno vice-presidente, então em exercicio, chamar ás armas toda a guarda nacional para auxiliar a tropa de linha na manutenção de segurança publica. Procedeu isto unicamente de ouvir-se dizer que tinham apparecido nas matas vizinhas varios individuos desconhecidos, ou disfarçados, a quem os mais timidos attribuiram logo o designio de algum grande attentado; mas as diligencias, que as autoridades fizeram para averiguar o facto, nada descobriram, e tão pouco importante me pareceu elle que nem o mencionaria n'esta occasião, se o meu silencio não pudesse ser diversamente interpretado.

Nas fronteiras nenhum successo occorreu que perturbasse as relações de amisade do imperio com os paizes limitrophes.

*Segurança individual e de propriedade.*

Um mappa de todos os crimes commettidos na provincia deveria ser a base de quaesquer reflexões, que eu pretendesse agora fazer sobre a segurança individual e de propriedade; embora porém nos falte este trabalho estatistico, difficil de obter nos paizes mais bem policiados e impossivel em nossas actuaes circumstancias, não duvido, fundando-me na notoriedade dos factos, e na minha propria observação, repetir hoje o que dizia no 1.º de outubro do anno passado, isto he, que debaixo d'este ponto de vista póde a provincia do Amazonas ser considerada como uma das mais felizes do imperio; e creio que isto mesmo será attestado por quantos nacionaes e estrangeiros a percorrem até os mais remotos e desertos lugares, sem julgarem necessaria qualquer precaução que os resguarde do encontro de malfeitores. Dos crimes que mais affrontam a magestade da lei, e que prejudicam mais directamente a ordem publica e a fortuna particular, como, por exemplo, a resistencia, a insurreição, a tirada de presos do poder da justiça, o roubo, e a moeda falsa, não se ouve aqui fallar; e se desgraçadamente perpetram-se assassinatos e ferimentos graves, vê-se que pela mór parte não revelam a existencia de planos de antemão combinados, nem procedem das paixões que muitas vezes cegam os homens a ponto de procurarem na morte dos seus semelhantes um meio de adquirir riquezas, ou de ganhar influencia e poderio em certas localidades. Os autores e as victimas tem sido quasi sempre pessoas de baixa condição, e a embriaguez a principal origem d'esses lamentaveis successos.

Dos homicidios, que chegaram ao meu conhecimento, foi o mais notavel por sua atrocidade o de um indio de 10 a 12 annos de idade, chamado Bernardo, cujo cadaver encontrou-se em 16 de abril proximo passado no Igarapé dos Remedios com a face inteiramente desfigurada pelos golpes de que lhe proveio a morte.

Imputa-se este attentado á tal um José Raymundo, tambem indio, em cuja companhia morava a mãi do infeliz menino; e, posto que fosse immediatamente preso, não se concluio ainda o seu processo, segundo informações que tive do juiz municipal, por depender do depoimento de uma testemunha, que se acha ausente.

*Administração da justiça criminal.*

O jury d'esta capital celebrou as suas sessões ordinarias em outubro de 1853, e abril do corrente anno, e o de Maués em junho. Dos mappas que apresentou-me o Dr. juiz de direito consta terem sido julgados 7 réos, 1 por homicidio, e 6 por ferimentos e outras offensas physicas, dos quaes foram 5 absolvidos, e 2 condemnados. Um d'estes appellou, e o outro está cumprindo a sentença. Nas decisões dos jurados tem-se notado não poucas vezes o effeito de sua excessiva bondade, e da complacencia com que cedem a pedidos e considerações particulares, não calculando o alcance de uma absolvição injusta.

Per crime de responsabilidade só se formou um processo, sendo o réo absolvido.

Seis crimes policiaes foram definitivamente julgados, tres dos reos absolvidos, e os outros condemnados. Dous d'estes cumpriram a sentença, e o terceiro evadio-se.

O juiz de direito julgou nos termos da resolução de 2 de julho e do regulamento de 9 de outubro de 1850 cinco réos, dos quaes foi condemnado 1, que appellou da sentença, e 4 absolvidos.

Na cadeia da capital existiam em 17 de julho 14 presos, sendo 8 por crime de morte, 3 pelo de ferimentos graves, 1 pelo de reduzir á escravidão pessoa livre, 1 por offensas physicas leves, e 1 por vadio. D'estes presos acham-se 2 pronunciados para responderem ao jury, 2 absolvidos, e 3 condemnados, pendendo porem os processos de decisão da relação, 5 ainda não pronunciados, e dous cumprindo sentença. Todos elles são sustentados como pobres pela camara municipal, absorvendo esta despeza a maior parte da sua renda.

Das informações ultimamente recebidas consta que nas diversas villas da provincia não existia preso algum, e quando existirem muita difficuldade havera em guarda-los, sendo o estado das cadeias o que já descrevi no anterior relatorio.

*Divisão civil e judiciaria.*

O governo imperial, attendendo tão benignamente como era de esperar á exposição que lhe fiz das circumstancias do municipio da villa d'Ega no que

## FOLHETIM.

### A FAMILIA AUBRY. (*)

**Por Paulo Maurice.**

TERCEIRA PARTE.

A CRITICA NO AMOR.

I

(*Continuação.*)

Pedro mostrou ao irmão o aposento que havia mandado preparar para si. Esse aposento communicava interiormente com a habitação do pai por uma escadinha em fórma de aspiral, praticada em um canto da sala de jantar; elle compunha-se de uma antecamara, uma salinha, onde Martha trabalhava, e uma alcova. Natalis ahi reconheceu moveis que haviam sido de madama Laperther, e certos objectos que tinham pertencido a Martha quando solteira.

Não he necessario dizer que as duas casas não faziam mais que uma só debaixo da direcção economica da mãi.

Natalis não devia nem podia mais cuidar em separar-se dos *seus*. Seu quarto no terceiro andar o esperava ainda tal qual elle o tinha deixado. Restava-lhe sómente procurar uma officina de pintor na vizinhança.

Esses arranjos e projectos eram feitos de noite depois do jantar ao redor da mesa de familia...

— Vossês não sabem? disse Natalis, animado por essa expansão. Trago algum dinheiro de Bordeos, e tenho vontade de mandar preparar para minha officina o pavilhão que está no fundo do jardim. Com algumas taboas, a vidraça alargada, uma mão de cal, um fogão de ferro, minhas gravuras, meus bustos e alguns tapetes velhos na parede, elle ficará prompto, e ahi trabalharei como um rei da arte! Ao mesmo tempo separado e vizinho de vossês. Pobre pavilhão! até agora temos feito a injustiça de abandona-lo, de não dar-lhe nada de nossa vida de familia, nenhum raio, nenhuma baforada de nosso calor. Pois bem, se quizerem, toma-lo-hei para mim.

A proposta foi aceita com enthusiasmo. A' meianoite, acontecimento extraordinario nos habitos da familia, conversava-se, interrogava-se, cantava-se ainda.

Quando Natalis achou-se só em seu quarto, assentou-se no leito, e, pensativo e sério, com a mão sobre a fronte, disse com-igo:

— Ei-a, recordemos exactamente as impressões de hoje. Parece-me que tudo vai a melhor. Decididamente a presença de Martha me perturba menos que sua ausencia: a realidade he sempre mais sã do que o sonho! Como portou-se ella para comigo? Affectuosa e attenta como uma irmãa; mas serena e desembaraçada. Bemdito seja Deos! E eu tornei a achar, admirei como outr'ora essa belleza tranquilla, essa pallidez de perola, essa languidez de lyrio, a meiguice desses olhos!... porém julgo que não experimentei nenhuma emoção má, nenhum desejo impio. Sim, creio, estou certo de que ambos estamos tranquillos. Ah! que felicidade! Se assim não fôra, poderia eu estabelecer-me aqui, expor-me a corromper a alegria de todos a quem amo? De certo he uma verdadeira felicidade! Todavia, cuidado! Não convem adormecer-me e enganar-me sobre nenhum signal. Martha explicou mui simplesmente a razão porque tratou-me por tu com tanta facilidade e presteza; porem meu pai disse que ella foi quasi um mez fria e recatada para com o marido. Acaso não amava ella a Pedro? Seria isso uma cousa assás grave. Se ha ahi um perigo releva que eu o penetre. Como um medico prudente devo saber e vigiar tudo. Pedro tem um coração excellente; mas he falto de espirito. Todavia eu teria imaginado que por isso, pela sua pouca cultura, Martha, ainda que naturalmente muito intelligente teria tido mais affinidade com Pedro que comigo. Porém não nos enganemos, as Margaridas he que são amadas dos Faustos! Que vinha fazer aqui Goethe? Assim á primeira occasião esclareçamos este ponto, e até então seja nossa senha: Martha ama ou não a Pedro?

Natalis em sua alta previdencia só esquecia-se de uma cousa: que talvez essa mesma curiosidade era outro perigo.

Durante quinze dias elle esteve todo occupado em sua installação. Tornou a ver seu mestre, seus collegas, seus amigos, e em primeiro lugar Daniel Olry, o qual então aprendia o inglez e a escripturação em partidas dobradas, e começava a deslindar as bellezas de Shakspeare e as do livro-mestre, e da conta-corrente.

Todavia Daniel achava ainda tempo de ir muitas vezes passar o serão com a familia Aubry; elle testemunhava a Martha respeito e affecto; mas tinha agora com Maria escaramuças, em que diziam mutuamente todas as suas verdades. Todos suppunham que elles se detestavam; porém eram dous inimigos bem proporcionados, e pareciam ter muito prazer em odiarem-se.

Um dia, no fim do mez, quando Natalis voltava e dirigia-se pelo jardim ao seu pavilhão já restaurado, uma voz bem conhecida chamou-o da janella do primeiro andar:

— Natalis! Natalis! sobe por alguns minutos aqui. Todos sahiram, e tenho que contar-te um grande segredo, e pedir-te um grande serviço.

— Lá vou, Martha! — E acrescentou comsigo: Eis talvez o momento! Coragem! e sangue frio!

Natalis subio a salinha do primeiro andar, onde Martha, que bordava junto da janela, mostrou-lhe uma cadeira a seu lado.

— Eis-aqui para que te chamei, Natalis: a festa dos annos de Pedro he d'agora a um mez, nossa mãi ha de fazer-lhe presente de um collete, Maria está bordando-lhe umas chinellas, e eu só tenho para offerecer-lhe esta gravata; porém se quizeres, Natalis, lhe prepararemos a melhor sorpreza dando-lhe meu retrato. Tens tempo, Natalis, de tirar breve e mysteriosamente o retrato de tua vil cunhada?

— Creio que sim! Bastarão algumas horas.

— Pois bem! na semana proxima minha tia e Maria hão de sahir juntas para fazer compras, e ficaremos sós em casa. Hei de advertir-te na vespera.

— Está dito, Martha!

— Ficará contente esse bom Pedro? exclamou ella batendo palmas.

— Esse bom Pedro! repetio Natalis. E repentinamente depois de um silencio: Tu o amas muito, não he assim minha irmãa?

— Sim, tenho-lhe uma amisade profunda e reconhecida! respondeu Martha sem hesitar. Elle escolheu-me pobre, amou-me orphãa. Como teria eu o coração de recusar-lhe minha dedicação?

— Bem, Martha! Então o aceitaste por marido com alegria!

— Meu Deos, Natalis, no principio confesso que não sentia-me affeiçoada a elle. Então eu não raciocinava, era quasi no dia seguinte ao da morte de minha tia, eu não conhecia a Pedro, julgava que elle tinha o duplo de minha idade. Emfim.... Mas havias de reprehender-me ou de zombar de mim, se eu te dissesse isso.

— Não! não me occultes nada! exclamou o estranho confessor.

— Sim, eu tinha medo, tornou Martha. Isto he absurdo, he ridiculo; mas meu casamento parecia-me a morte. Eu calculava os dias que me separavam das bodas e dizia comigo. Restam-me ainda oito dias de vida! restam-me ainda seis! E de noite acordava chorosa e gritando: Meu Deos! meu Deos! morrer tão moça!

Natalis calou-se e hesitou um momento como se houvesse emfim entrevisto os riscos do fatal interrogatorio; todavia continuou bem que com algum esforço:

— Mas agora, Martha, amas a Pedro e és feliz.... sem mistura?

— Sou feliz, meu irmão; mas dize-me, crês que se possa ser feliz sem mistura? Isso pertence ás meditações. Ha sempre momentos peniveis. Pedro he as vezes grosseiro sem o sentir, eu estou as vezes triste sem saber porque. Não atrevo-me a dizer-lhe certas cousas; porque parece-me que não as comprehende. Acontece-lhe rir quando desejo chorar: mas no fundo sinto que elle he o meu melhor amigo e seu feliz.

— Tanto melhor! tanto melhor! disse Natalis com voz perturbada. Mas vou retirar-me, Martha, temo que minha mãi e Maria voltem, e não convem que ellas suspeitem nossa conjuração.

O mancebo estava ancioso por ficar só, por isso correu a fechar-se na officina, e lançando-se sobre o divan, exclamou:

— Ella não o ama! Pois bem! sondemos meu coração. Que leio, que acho nelle a esta idéa? Espanto.— E depois? — Remorso.— E depois? Ah! desgraçado! E depois alegria! Cruel alegria pelo mal de outrem! Mas que prova esta alegria? Que estou enamorado, ou somente, miseria! que sou homem?

— E Martha? Só tem a Pedro reconhecimento e amisade; mas que sente ella por mim? Não sei. E todavia ella abre-me o coração com adoravel innocencia de Ignez diante de Horacio. E que sou eu senão um Horacio fatal e espantado? Ah! a *Escola das Mulheres* poderia compor tambem uma tragedia terrivel!... (Depois de Goethe, Moliere.!) Mas para que fui tão longe? e para que não fui mas longe? Agora ja he tarde para recuar. Sim, no dia em que for tirar o retrato de Martha, chegarei ao fim, interroga-la-hei a meu respeito. Sabendo o sentimento que lhe inspiro, saberei o que experimento, e então, se sorprender algum vestigio da terrivel paixão em nossas duas almas, poderei seguramente combate-la, e se for preciso, saberei fugir.

Assim como o lavrador atormenta a terra, e o mergulhador o mar, Natalis atormentava seu amor; elle dizia talvez comsigo vagamente que se esse amor não tivesse nascido vividouro, elle o mataria em germen em seu peito por tantas provas, e o faria abortar. No meado de junho, na officina do pavilhão Martha estava assentada em uma velha poltrono de carvalho, e Natalis a desenhava sentado em uma cadeira baixa, quatro passos distante della. Ambos guardavam o silencio; mas seus olhos confundiam a cada instante suas almas. Contemplação cheia de escolhos! Acaso podia Natalis estudar e afagar impunemente com a vista essas linhas delicadas e finas, essas formas jovens e mimosas, todas as particularidades emfim dessa belleza escolhida? Podia elle impunemente achar e exprimir nas feições, e na attitude essa alma graciosa, esses sentimentos puros — a bondade, a innocencia, a melancolia — um anjo, uma menina, uma mulher?

Tres horas passaram-se assim; o desenho acabou-se e Natalis não tinha achado a força de pronunciar as palavras decisivas, que deviam abrir-lhe, temivel *sesame*, os segredos de seus destinos.

Largando o creão, elle levantou-se e disse:

— Esta quasi feito.

— Vejamos! exclamou Martha.

Natalis entregou-lhe o retrato, e assentou-se-lhe aos pés, sobre um coxim, com a cabeça voltada para ella, e contemplando-a em quanto ella contemplava o desenho.

— Oh! disse Martha enlevada, esta melhor do que eu, Natalis! Sou eu, e não sei que mais, tua amizade, ou teu pensamento.

— Que criança! não conheces a ti mesmo! certamente não te retratei tal qual te vejo.

— De veras? Pois bem! tu ensinas a conhecer-me, disse ella ingenuamente.

— Assim acontece muitas vezes, e a mim, Martha, dize-me como me vês?

— Ah! não posso exprimir-te isso, respondeu ella. Admiro-te, e nada mais. Pareceu-me um ente superior a mim, sou obrigada a elevar o espirito assim como os olhos para ver-te, e isso agrada-me. Ao mesmo tempo tenho confiança, creio-te bom e terno, não me envergonho de minha inferioridade em tua presença, sinto que lês em mim cousas que não sei dizer. Em fim que! eu tinha nascido tua irmãa, e és meu irmão!

— Mas não o teu melhor amigo; pois dizias outro dia que esse era Pedro.

— Oh! que desgraça faltarem-me as palavras!.... Ouve-me, elle he o melhor amigo de minha vida, tú o de meu coração.

Natalis escutava-a atonito e palpitante a seus pés... Mas ella permanecia tranquilla e serena, e conservava toda a sua presença de espirito.

— Meu Deos! eis ahi Maria no jardim! disse Martha, e occultando vivamente o retrato sem nenhuma perturbação, beijou fraternalmente os cabellos de Natalis, e sahio para impedir que Maria entrasse.

— Eia, vejamos: Ama-me ella ou não? perguntou Natalis a si mesmo, apenas recobrou a tranquillidade. Sim ella ama-me; mas sera esse amor somente affeição? Ah! ignoro-o mais do que nunca, e ella o sabe talvez ainda menos que eu. Assim m'o disse; mas chamando-me seu irmão ella abraza-me e permanece fria. O' mal do bem! corrupção da virtude! Todavia convém que eu saiba a verdade! Quero dizer a esse anjo de perdição, quero ensinar-lhe, quero que ella leia algum tanto em caracteres brilhantes. Póde alguem amar sem o saber! Póde alguem amar a quem chama seu irmão!...

Repentinamente como tocado de uma idéa, ella correu aos poucos livros truncados que formavam sua bibliotheca, folheou um convulsivamente, achou e leu em *Hamlet* a esplendida scena em que o filho do rei faz representar no theatro da corte em presença do assassino o drama de seu proprio crime.

Depois de Moliere, Shakspeare!

Natalis largou o livro, abrio outro, a *Divina Comedia*, e procurou no *Inferno* o episodio de Francisca de Rimini.

— He isso! disse elle depois de ter lido, e marcando a pagina deixou o livro sobre a mesa.

Depois de Shakspeare, Dante. Os autores do enamorado litterato eram ao menos de boa escolha.

Pedro no dia da festa ficou transportado de alegria pela sorpreza do retrato da mulher, e mostrou-o orgulhosamente a Giboureau, o qual não apparecia mais senão no aposento do primeiro andar.

— Natalis fez isto em poucas horas na sua officina, dizia Pedro, sem que eu o suspeitasse ao menos, sem que ninguem o suspeitasse!

— Oh! o senhor Daniel devia ter parte no segredo! disse Giboureau. Desde que seu amigo mora na casa, o senhor Daniel não deve mais sahir della, não he assim?

— Cioso!

— Tolo! Se o senhor Daniel viesse aqui por Maria, ha quasi um anno, não a teria já pedido em casamento?

— Mas por quem viria elle então aqui? disse Pedro.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 235.

toca a administração da justiça, resolveu eleva-lo por decreto de 28 de setembro de 1853 á categoria de termo judiciario, separado do da capital, e crear alli o lugar de juiz municipal e de orphãos, com o ordenado de um conto de reis, para o qual foi despachado em 12 de abril ultimo o bacharel João Francisco Coelho Bitancourt.

Com igual solicitude tratou o governo de fazer effectiva a creação da comarca do Solimões decretada pela lei provincial n. 26 de 7 de dezembro de 1853, nomeando para o lugal de juiz de direito o bacharel Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, que he aqui esperado em cada vapor, e marcando ao promotor publico o ordenado de um conto de reis.

Logo pois que se instale a nova comarca começarão a ser satisfeitas as mais sensiveis necessidades dos habitantes d'aquella consideravel parte da provincia facilitando-se tambem a execução de muitas providencias da administração, que até o presente têm ficado sem effeito por faltarem funccionarios, a quem possam ser especialmente incumbidas.

Para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Maués foi nomeado por decreto de 15 de novembro de 1853 o bacharel Nicoláo Affonso de Carvalho, mas ainda não veio tomar posse; o da capital acha-se tambem ausente por enfermo, e afalta de um e outro, mal supprida pelos substitutos, traz gravissimo detrimento á administração da justiça civil e criminal em toda a provincia, obrigando muitas vezes as partes interessadas a occupar a attenção do presidente com questões inteiramente estranhas á sua competencia.

Em 26 de novembro de 1853 creei uma subdelegacia de policia na freguezia de S. Gabriel, e outra em 15 de maio ultimo na de N. S. do Bom Soccorro do Andirá, onde mandei tambem proceder á eleição de juizes de paz, que verificou-se no dia 9 de julho. As divisas provisoriamente marcadas á esta nova freguezia, sendo as mesmas que deveria ter a capella filial segundo a portaria da presidencia de 29 de dezembro de 1852, carecem de alguma alteração, e tendo já ouvido o parecer de pessoas que conhecem os lugares, espero ainda obter mais completas informações das autoridades competentes, para cumprir o preceito do art. 2.º da resolução n. 14 de 17 de novembro de 1853.

*Força publica.*

O 1.º batalhão de caçadores da guarda nacional da provincia, creado por decreto de 31 de julho de 1852, foi organisado em fins de dezembro proximo passado, com a força de 787 praças, dividida em 6 companhias, comprehendendo o seu districto os municipios da capital e Silves.

Tambem organisou-se uma companhia de reserva com 84 praças, cuja parada he nesta cidade, e uma secção n'aquella villa com 66. Para todos os postos fiz a nomeação de officiaes, e só deixou de aceitala por enfermo um tenente da reserva.

A creação dos batalhões dos municipios d'Ega e Maués foi já appovada por decreto de 26 de outubro de 1853, e para organisa-los só espero que me seja communicada pelo governo imperial a nomeação dos tenentes coroneis commandantes.

Até o presente não propuz a organisação que convirá dar á guarda nacional do municipio de Barcellos, porque ha muito poucos dias que chegaram á esta capitel as listas da primeira qualificação feita em virtude das instrucções de 25 de outubro de 1850, faltando ainda a da freguezia de S. Gabriel.

Nenhuma informação se me offerece a accrescentar ás que dei no anterior relatorio a respeito da guarda policial e do corpo de trabalhadores. Aquella continua a prestar algum serviço nos lugares onde não foi ainda substituida pela guarda nacional, e este acha-se quasi extincto de facto, sendo até difficil saber os nomes, e o residencia dos commandantes das companhias. Não tenho porem julgado conveniente empenhar-me na sua reorganisação, por estar persuadido de que algumas das principaes disposições da lei respectiva não seriam hoje exequiveis.

Cento e treze praças do 3.º batalhão de artilharia a pé, commandadas por um capitão, e 21 officiaes de diversas classes e armas, entrando neste numero 10 reformados, compõem toda a força de linha que existisse na provincia seudopor tanto de absoluta necessidade para fazer-se o serviço interno, sem que fiquem inteiramente desguarnecidos os postos militares das fronteiras, conservar em destacamenso com soldo e etapes, na forma dos artigos 86 § 1.º e 91 da lei de 19 de setembro de 1850, um contingente da guarda nacional, que actualmente consta de 1 tenente, e 50 praças de pret. A substituição de tres em tres mezes torna-lhes menos penoso o encargo, e com prazer observo que nestes ultimos tempos tem-e ellas apresentado mais pontualmente, fazendo-se por isso dignas de louvor.

Em virtude da disposição do artigo 4. do lei n. 715 de 19 de setembro de 1853 foi nomeado para o commando das armas um distincto official do exercito, que deve ter já partido da côrte, e eu creio que o governo imperial, conhecendo tão perfeitamente como conhece a conveniencia de elevar a guarnição da provincia a um estado correspondente a extensão de suas fronteiras, e as necessidades que do dia em dia vão nascendo com o desenvolvimento do commercio e da navegação, não deixará de o fazer logo que seja possivel.

*Obras publicas.*

O desejo que eu tinha de dar impulso desde os primeiros dias da minha administração ás diversas obras publicas de que carece esta capital, encontrou por muito tempo o maior dos obstaculos na falta quasi absoluta de operarios, e de materiaes, como expuz no relatorio antecedente.

Em meiado de dezembro pude em fim contratar com o agente da companhia de navegação e commercio do Amazonas os serviços de 4 carpinteiros, 6 pedreiros, e 8 serventes, que ella mandára vir de Portugal por sua conta, obrigando-me a pagar a uns 20$000 por mez, e a outros o jornal de 1$600 a 2$000; mas o mesmo agente os tem retirado, deixando somente quatro.

Quando constou-me que de cento e tantos emigrados dos Estados-Unidos, e outros paizes, vindos de Lima para uma nova colonia, que o governo do Perú pretendia fundar em Cavallo-Coche (districto de Loreto) havia-se dispersado a maior parte, por não se acommodarem ás condições da sua existencia naquelle lugar, e que pretendiam passar-se para o territorio do imperio, concebi a esperança de contratar de entre elles um numero sufficiente de artifices, ou pelo menos de trabalhadores, que quizessem empregar-se no côrte de madeiras e outros serviços semelhantes; e para consegui-lo fiz todas as diligencias que estavam a meu alcance. Logo, porém conheci que não era aquella a gente de que precisavamos, porque, seduzida talvez pelas poeticas descripções, que alguns viajantes tem feito do valle do Amazonas, e contando achar aqui uma nova California, parecia desdenhar como demasiadamente *prosaica* e fastidiosa qualquer occupação que a não enriquecesse em poucos dias. De quantos chegaram a esta cidade disseram-me uns que poderiam trabalhar somente como retratistas, outros como vidraceiros, outros como fabricantes de chapéos de sol, etc., e algum até declarou-me, que não aceitaria qualquar ajuste que o desviasse da sua profissão de negociante, para cujo exercicio só lhe faltava dinheiro. Nem um delles quiz sujeitar-se ao serviço de enchada e machado, e o unico pedreiro que ajustei pelo jornal de 2$000 abandonou em poucos dias a obra, allegando, que era mui diminuto um tal vencimento.

Se todos quizessem permanecer na provincia, trabalhando por sua conta em qualquer ramo de industria, de muito bom grado eu lhes prestaria a protecção e auxilio que dependesse do governo. Não me sendo porém possivel assegurar-lhes o pagamento de elevados jornaes, e mantê-los assim á custa dos cofres publicos sem que a utilidade de seus serviços correspondesse a esse dispendio, deixei que fossem procurar fortuna no Pará e outros lugares. Como excepção, devo mencionar uma familia allemãa, composta de seis individuos, que chegou por ultimo, e parece disposta a não seguir esse exemplo.

Affirmam-me algumas pessoas que em certas provincias, e principalmente no Ceará, não faltarão carpinteiros, pedreiros, e ferreiros nacionaes que queiram vir aqui residir, como já vieram algunspara a capital do Pará; mas sendo muito natural que todos elles exijam ajudas de custo e transporte gratuito para si e suas familias, e não me julgando autorisado a dispender por semelhante maneira as pequenas sommas consignadas para as obras publicas, além de encontrar grande embaraço na falta queainda sentimos de casas em que se accommodem as pessoas que chegam de fóra, não me tenho animado a dirigir-lhes um convite em nome do governo, que equivaleria a obrigação de prestar-lhes os meios de subsistencia desde que sahissem de suas terras até que aqui se achassem em circumstancias de sustentar-se com os jornaes que percebessem. Entretanto não faltará da minha parte, como até hoje não tem faltado, a melhor disposição para empregar com vencimento correspondente ás circumstancias desta cidade, isto he, com um salario superior ao que ordinariamente se paga em outras provincias, todos aquelles que se me apresentarem.

Um mestre de obras, 8 pedreiros, 3 carpinteiros, 2 oleiros, 2 aprendizes de ferreiro, e 41 trabalhadores sem officio compoem o pessoal de que actualmente disponho, incluidos 1 sentenciado, e 6 Africanos livros, que o Exm. Sr. ministro do imperio dignou-se mandar-me da côrte logo que teve noticia da deficiencia que aqui havia de operarios. Quasi todos os trabalhadores são Indios do alto Rio Negro, que recebendo pontualmente os seus jornaes no fim de cada semana, e conhecendo que não falto á promessa de dispensa-los em certo prazo, tem-se prestado ao serviço de melhor vontade do que dantes, e mostrado habitos mui diversos dos de certas tribus, como por exemplo a dos Muras, cuja propensão para a fuga será difficil de corrigir, mórmente emquanto senão applicarem severas penas aos especuladores, que empregam os mais escandalosos meios de seducção para chama-los ao seu serviço particular com detrimento do publico. Bem se vê pois que essa mesma necessidade de despedi-los logo que findem dous ou tres mezes, para que se não desgostem, e a difficuldade que ha em conseguir a vinda de outros que os substituam regularmente, não permittindo que aprendam qualquer officio mecanico, tornam tambem muito contingente o progresso das obras.

A construcção da nova olaria, a reedificação do quartel do largo do Pelourinho, o preparo do antigo cemiterio dos Remedios, a limpeza e concerto das ruas da cidade, o côrte e conducção de madeiras são os trabalhos que tenho podido promover nestes ultimos mezes.

A olaria já começou a dar algum producto, e eu espero que, assentada uma nova machina das mais aperfeiçoadas, que o Exm. Sr. ministro do imperio mandou vir da Europa, haja em pouco tempo abundancia de telha e tijolo, e que assim se facilite a edificação de muitos predios particulares ainda não começada,ou interrompida por falta destes materiaes. Agora trata-se da construcção de uma casa propria para residencia dos operarios, e deposito de materiaes; logo depois farei dar começo a cultura não só da palmeira *bombonassa*, mas tambem de mandioca e de diversos cereaes em quantidade bastante para sustento dos Indios que alli se reunirem, e assim creio que podera aquelle sitio vir a ser em pouco tempo o assento de uma aldeia das mais florescentes.

Uma serraria de madeiras, movida por agua, he a primeira obra de que pretendo cuidar logo que possa dispor de maior numero de trabalhadores, e se for facil, como parece, construi-la abaixo da Caxoeirinha do mesmo Igarapé de Manáos, que existe, como sabeis, a mui curta distancia da Olaria, preferirei esse local a qualquer outro pela vantagem de ficarem ambos os estabelecimentos sujeitos a immediata constante inspecção de um só administrador.

O quartel já offerece sufficiente commodo para alojamento da actual força da guarnição, além de duas enfermarias, cuja falta fazia-se sentir a cada momento. A construcção de um cano de pedra e cal para esgoto das aguas, e de uma grossa muralha no fundo do edificio tem sido a parte mais difficil; mas essa mesma acha-se bem adiantada, e eu espero que tudo se ultime em poucos mezes com a solidez necessaria para uma longa duração.

O cemiterio foi feito como uma obra provisoria, mas não lhe falta a decencia e segurança necessaria a taes lugares, e desde a sua conclusão cessou o triste e repugnante espectaculo dos enterramentos sem resguardo algum no largo da antiga matriz, e em outras paragens da cidade igualmente frequentadas. Achando-se hoje isolado, poderá elle em poucos annos perder essa essencial condição, se progredir rapidamente a construcção de predios nas ruas que se dirigem á igreja de Nossa Senhora dos Remedios; verificada porém esta hypothese, tambem se apressará o governo a fazer construir outro em lugar que pareça mais azado.

Tão sensivel tem sido a falta de um relogio publico, pelo qual se regule o serviço das diversas repartições da capital, que julguei dever applicar a este objecto com preferencia a qualquer outro, a quantia que restava da consignaça para despezas eventuaes no corrente anno. Assim pois mandeio-o comprar no Rio de Janeiro, donde espero que me seja brevemente remettido; mas não havendo aqui uma igreja, nem outro edificio em que possa ficar bem collocado, indispensavel será ainda construir uma tôrre propria. O lugar que me parece melhor para assento della he o largo do Pelourinho, ao qual servirá tambem de ornato, e se concordardes comigo espero que na lei do orçamento se inclua o credito necessario para esta despeza.

A administração das obras publicas compõe-se,segundo as instrucções por mim expedidas em 6 de junho de 1853, e confirmadas pela lei n. 24. do 1.º de dezembro, de um director, cujas funcções tem sido inteiramente exercidas desde setembro daquelle anno pelo capitão de artilharia Hilario Maximiano Antunes Gurjão, com a gratificação de 40$ rs. mensaes, paga pelo ministerio do imperio, de um administrador com 30$ rs., e de um escrivão com 25$ rs.

Para as diversas obras, quer geraes quer provinciaes, que parecessem mais necessarias, áfora as militares, concedeu o governo imperial pela repartição do imperio dous creditos, sendo um de doze contos de rs. no exercicio de 1852—53, e outro de dezeseis contos no de 1853—54. Do primeiro dispendeu-se apenas a quantia de 3:040$566, como declarei no meu anterior relatorio, e do segundo pouco mais de 8 contos, restando a pagar 1:030$ de materiaes ja comprados ou contratados, e algumas ferramentas encommendadas no Pará, das quaes não veio ainda a conta.

Das diversas consignações da lei do orçamento provincial do anno de 1853, que importavam em 6:050$000, só se gastou, segundo o balanço da administração de fazenda, a quantia de 2:856$171, e no primeiro semestre do corrente a de 705$300 por conta dos creditos abertos pela lei respectiva, cuja somma he de 7:700$000.

Importa pois em 15 a 16 contos toda a despeza feita com obras publicas, tanto pelo cofre geral como pelo provincial, desde o principio do anno de 1853 até o fim de junho proximo passado, incluindo-se nella a quantia de 800$000 paga ao arrematente das da casa da camara da capital, a de 1:180$000 applicada aos cemiterios e matrizes de Maués, Borba, Serpa e Villa Bella da Imperatriz, todos os vencimentos do pessoal, de que fazem parte os que percebeu o engenheiro Rozwadowski durante a commisão especial de que foi encarregado por occasião da primeira viagem do vapor *Marajó* a Nauta, e finalmente o valor de não pequena quantidade de cal, ferramentas, madeiras, embarcações, mantimentos, bois de serviço, carros e outros materiaes e utensis existentes em deposito.

As obras da casa da camara da capital ficaram concluidas no prazo marcado ao arrematante, e como houvesse urgente necessidade de accommodar a administração de fazenda na sala em que funccionava esta assembléa, e me parecesse não menos propria para as sessões a em que agora vos achaes reunidos, tomei a deliberação de mandar fazer a mudança do respectivos archivos, contando com o vosso benevolo consentimento.

Dos melhoramentos materiaes que reclamam as diversas villas da provincia ainda não foi possivel cuidar-se como convem, nem devemos ter a esperança de conseguir resultado algum importante e duravel com a somma de dous contos de reis consignada na actual lei do orçamento para as matrizes e cadeias, que apenas fará face á despeza de pequenos reparos.

Na villa d'Ega, elevada a cathegoria de cabeça de comarca, deve-se necessariamente substituir por uma boa cadeia o casebre que tem servido de prisão civil e militar, e he esta uma das obras que recommendo a vossa particular attenção.

*Instrucção publica.*

Usando da autorisação conferida pela lei n. 15 de 18 de novembro de 1853 art. 6, arbitrei em 31 de dezembro a gratificação mensal de 30$000 ao director da instrucção publica, e por ter adoecido o Dr. Felix Gomes do Rego, nomeei interinamente para este lugar o Rv. conego vigario geral Joaquim Gonçalves de Azevedo, que tambem o serve com todo o zelo.

Quinze são as cadeiras de primeiras lettras que actualmente existem na provincia, a saber; duas na capital, sendo uma para o sexo feminino, e nas freguezias de Serpa, Silves, Villa Bella da Imperatriz, Maués, Borba, Ega, Moura, Barcellos, Thomar, Canumá, Alvellos ou Coary, S. Paulo de Olivença, e S. Gabriel. Estas quatro ultimas, creadas pela referida lei n. 15, ja tem professores interinos, mas vagaram as de Moura e Serpa.

Os mappas ultimamente recebidos contem o numero de discipulos que passo a mencionar: meninas na da capital 14, meninos 53, villa Bella da Imperatriz 31, Maués 35, Canumá 27, Borba 17, Alvellos 62, Ega 21, Barcellos 15, Thomar 13, e S. Gabriel 29. Total 320, que comparado com o do anno de 1853 apresenta um accrescimo de 81.

A da capital, tendo tido quatro professores desde o dia 3 de maio da 1852, vagou novamente em 14 de junho ultimo, e he agora regida pelo reverendo conego vigario geral, que mais uma vez encarregou-se de prestar tão meritorio serviço em quanto não apparece um candidato idoneo; a de Silves, para a qual nomeei ha poucos dias um professor interino, por haver fallecido em 5 de junho o que alli servia, era então frequentada por 56 discipulos; a de Moura tinha 9 quando vagou por igual motivo, e a de Serpa 25 quando concedi demissão ao professor.

Quanto a de S. Paulo de Olivença ainda não tenho noticia de haver tomado posse o reverendo vigario Manoel Ferreira Barreto, nomeado professor interino, mas consta-me que exercendo particularmente o magisterio contava 20 discipulos.

Em toda a provincia ha somente tres escolas particulares, a saber: uma na capital, regida pelo reverendo vigario João Antonio da Silva com 2 discipulos de latim, e 18 de primeiras lettras, entrando n'este numero 5 meninas; outra em Borba, regida pelo reverendo vigario Antonio Ferreira da Silva Franco, com 4 de latim e 21 de primeiras lettras; e outra em Ega, recentemente aberta pelo italiano Julião Sabbatini, que ensina primeiras lettras a 10 meninos e 4 meninas.

Os professores publicos ainda não percebem a gratificação de que trata o art. 4. da lei n. 15, porque a fixação d'ella depende de disposições de um novo regulamento, que será brevemente publicado; mas já se lhe tem abonado a quantia arbitrada para aluguel de casas, e eu não me descudo de provê-las dos moveis que lhes faltão, nem de prestar aos alumnos pobres os compendios, papel, e mais objectos necessarios ao ensino.

A aula de arithmetica, algebra e geometria, creada pela lei n. 22 de 28 de novembro de 1853, continua a ser regida, com permissão do ministerio da guerra, pelo capitão de artilharia, bacharel em mathematicas, Hilario Maximiano Antunes Gurjão, e he actualmente frequentada por 8 estudantes. Dos 10, que se matricularam em 1853, só tres fizeram exame no fim do anno: a assiduidade do seu professor tem tornado desnecessaria até o presente a nomeação do substituto de que trata a mesma lei.

A de francez, geographia e historia, tendo vagado em 7 de março do corrente anno por demissão do bacharel E. Japtio. está hoje a cargo do professor interino Vital Gueidan, que dá duas lições diarias, ensinando aquella lingoa a 10 estudantes, e geographia a 12. O curso de historia ainda não pode ter principio. Cinco dos matriculados em 1853 fizeram exame publico de francez, e attento o pouco tempo que tinhão tido de effectivo estudo, não deixaram de mostrar algum aproveitamento.

Estas tres aulas, assim como a de primeiras lettras para meninos, acham-se estabelecidas no seminario ebiscopal.

Para reger a escola de musica vocal e instrumental, creada pela lei n. 20 de 26 de novembro de 1853 nomeei o antigo e habil professor Gaspar José de Mattos Ferreira de Lucena, que entrou em exercicio no dia 24 de julho p. p., matriculando-se então 6 discipulos. Como ajuda de custo para sua mudança da cidade de Santarem mandei abonar-lhe a quantia de 250$000, mas elle representa que, tendo numerosa familia, e sendo obrigado a dar duas lições diarias, não poderá subsistir aqui com o ordenado de 400$000. Parece-me pois justo e conveniente conceder-lhe um augmento, que chegue ao menos para o aluguel de casas.

O numero de estudantes, que actualmente frequentam o seminario episcopal, não excede a 9, sendo 6 internos, mantidos á expensas da provincia, e 3 externos. Nos exames publicos, feitos pela primeira vez a 2 de outubro de 1853, foram alguns d'elles approvados em latim, rethorica, e francez.

Quanto aos meios de manter-se este estabelecimento nada se me offerece a accrescentar ao que disse no anterior relatorio, se não que estando ainda por pagar a quantia de 3:500$000 ao vendedor da propria casa, em que residem os seminaristas, mal poderá o Exm.º bispo diocesano promover o seu melhoramento, se não for auxiliado pelo cofre geral, ou pelo provincial na satisfação d'esta divida.

Concluirei o presente capitulo observando que se a instrucção publica acha-se ainda em estado muito distante d'aquelle, a que deverá chegar para satisfazer os nossos desejos, e as necessidades da provincia, he todavia innegavel que nos ultimos tempos tem ella feito algum progresso, como não podia deixar de acontecer desde que a presença de um presidente e de um director n'esta cidade tornou mais immediata a inspecção das escolas, ainda mais facil o conhecimento da conducta de professores, e mais prompto o effeito de muitas providencias, que outr'ora dependiam de autoridades residentes na capital do Pará.

Que aos pais de familias, ainda dos lugares mais incultos, não falta vontade de dar educação a seus filhos, prova-o o numero dos alumnos que começaram a frequentar as quatro escolas ultimamente creadas, desde que ellas se abriram; outros districtos ha, como por exemplo o de Tabatinga, que reclamam igual beneficio, e se não podemos aspirar a gloria de levar ja o ensino publico ao grão de perfeição que se observa em outros paizes, cumpriremos entretanto um grande dever generalisando-o quanto seja possivel e tomando por um dos nossos principaes empenhos a acquisição de professores, que se recommendem por seu zelo e moralidade.

*Administração da fazenda provincial.*

O estado d'esta repartição não he ainda satisfatorio, nem basta todo o desvelo da presidencia para remover em pouco tempo os obstaculos, ja por mim apontados, que se oppoem ao seu melhoramento.

Continuam a estar vagas todas as collectorias do Rio Negro, isto he, das freguezias de Moura, Moreira, Barcellos, e Marabitanas, por não haver quem as aceite; e em algumas das providas não se faz a arrecadação tão exactamente como os regulamentos recommendam, o que he devido em parte á circumstancias materiaes que favorecem o extravio, em parte á frouxidão e inexperiencia dos collectores, e tambem ao receio que elles tem de incorrer no desagrado dos extraviadores quando estes são pessoas de alguma consideração.

O chefe da administração, quasi sempre enfermo, não se applica com a necessaria assiduidade ao cumprimento dos seus deveres; outros empregados tem tido longo impedimento por igual motivo, e os embaraços provenientes destas faltas chegariam talvez a ponto de parar todo o expediente, se as não supprisse a actividade e zelo do 1.º escripturario José Antonio de Andrada Barra, que substitue o administrador.

A carencia de meios para as rondas do litoral da cidade, que offerece, como sabeis, facilimo accesso ao contrabando até o interior das casas, e a de um trapiche ou barcaças em que se deposite, sem ficar exposta a avarias, a carga das embarcações sujeitas a despacho, torna tão difficil a conferencia, que em alguns casos tem sido de absoluta necessidade dispensa-la, do que resultaria consideravel prejuizo á fazenda provincial, se o proprio interesse dos donos dos generos que tem de ser consumidos no Pará, ou exportados para fóra do imperio, os não aconselhasse a pagar aqui os direitos, por serem menores do que os daquella provincia.

O meio que occorre, como já lembrei, para fazer effectiva a conferencia he exigi-la nos proprios lugares do interior, onde embarcarem os generos, cobrando-se ahi os impostos; mas esse mesmo não sortirá todo o effeito desejavel, por que á vacancia de algumas collectorias, e a falta de exactidão no serviço de outras que acabei de notar, accresce a manifesta impossibilidade de obstar a que as embarcações depois de despachadas recebam mais carga em qualquer ponto das margens dos rios.

Para levar a effeito a reforma autorisada pelo art. 3.º § 1.º da lei n. 24 do 1.º de dezembro de 1853, julguei conveniente começar por um minucioso exame do estado da administração, e desse trabalho incumbi, em 20 de janeiro proximo passado, o chefe de secção da thesouraria de fazenda do Pará André Curcino Benjamim, que aqui se achava com licença, conferindo-lhe todas as attribuições proprias do lugar de administrador, autorisando-o para pôr desde logo em pratica aquellas providencias que dependendo sómente de ordem do governo fossem reclamadas pelas necessidades do serviço, e exigindo que afinal me propozesse as medidas que julgasse mais adequadas ás circumstancias da administração central e das collectorias.

Elle cumprio com muito zelo as minhas instrucções, não só supprindo as faltas e corrigindo os erros que encontrou na marcha do serviço, e que reconheceu serem devidos unicamente a inexperiencia dos empregados, ou a defeitos da legislação em vigor, mas tambem estabelecendo um melhor systema de escripturação e de contabilidade; e em 23 de março concluio a sua tarefa com a apresentação de dous projectos, á vista dos quaes trato de formular os novos regulamentos que deverão tambem comprehender o commercio de regatão, permittido pela lei provincial n. 19 de 25 de novembro de 1853.

Parecendo-me entretanto que não seria justo demorar por mais tempo o melhoramento da sorte dos empregados da repartição, e estando além disto informado de que alguns delles dispunham-se a procurar outros meios de vida, por não serem sufficientes para sua subsistencia os vencimentos que percebiam, resolvi augmenta-los quanto o permittio a lei (com a condição de fazer-se um novo arbitramento da porcentagem no principio de cada anno, segundo o orçamento da receita) e crear alguns novos lugares, como se vê do seguinte quadro que acha-se em vigor desde o 1.º de julho, faltando sómente um guarda para completar o pessoal.

| Empregados. | Ordenados. | Porcentagem (5 % da renda que for directamente arrecadada pela repartição, divididos em 16 partes.) Quotas. |
|---|---|---|
| 1 Administrador. . . . | 800$000 | 3 |
| 1 Primeiro escripturario . | 600$000 | 2 |
| 2 Segundos ditos a 400$. . | 800$000 | 1 |
| 2 Amanuenses a 300$. . | 600$000 | 1 |
| 1 Agente fiscal . . . . | 400$000 | — |
| 1 Thesoureiro, sendo 120$ para quebras . . . . | 620$000 | 2 |
| 1 Porteiro . . . . . | 320$000 | 1 |
| 4 Guardas a 300$000 . | 1:200$000 | 1 |
| | 5:340$000 | |

Os balanços, que hão de ser-vos apresentados, mostram que a receita do anno de 1853, não incluido o saldo do anterior, excedeu como eu havia previsto, a somma em que a respectiva lei fixára a despeza, elevando-se o seu total a rs. 29:303$789, a fóra 374$172 de decima urbana, que ficaram por arrecadar; e pela seguinte tabella tambem conhecereis a quantia produzio cada um dos impostos.

IMPOSTOS.

*Art. 10 da lei. Total da arrecadação.*

| | | |
|---|---|---|
| 1.º Decima dos predios urbanos: | | |
| Pela administração da fazenda . . . | 867$525 | |
| Pelas collectorias . . | 133$902 | 1:001$427 |
| 2.º Dizimo: | | |
| Administração . . . | 2:559$802 | |
| Collectorias . . . . | 804$876 | 3:364$678 |
| 3.º Meio dizimo: | | |
| Administração . . . | 5:673$953 | |
| Collectorias . . . . | 4:748$959 | 10:422$912 |
| 4.º Mil réis por pote de manteiga d'ovos de tartaruga: | | |
| Administração . . . | 2:071$750 | |
| Collectorias . . . . | 858$000 | 2:929$750 |
| 5.º Seis mil réis por cada cavallo na capital e villas: | | |
| Administração. . . . | 30$000 | |
| Collectorias. . . . . | $ | 30$000 |
| 6.º Vinte e cinco por cento sobre o consumo de aguardente: | | |
| Administração. . . . | 1:716$300 | |
| Collectorias. . . . . | 2:288$300 | 4:004$600 |
| 7.º Cem réis por frasqueira de bebidas espirituosas: | | |
| Administração. . . . | $ | |
| Collectorias. . . . . | $ | $ |
| 8.º Dez mil réis sobre casas em que se vendem molhados: | | |
| Administração. . . . | 330$000 | |
| Collectorias. . . . . | 260$000 | 590$000 |
| 9.º Duzentos mil réis sobre casas de negocios fóra dos limites da cidade, etc.: | | |
| Administração . . . . | $ | |
| Collectorias . . . . . | $ | $ |
| 10. Dez mil réis sobre casas em que se venderem bijouterias: | | |
| Administração . . . . | $ | |
| Collectorias . . . . . | $ | $ |
| 11. Vinte e cinco mil réis sobre canoa de commercio licito: | | |
| Administração . . . . | 350$000 | |
| Collectorias . . . . | 1:375$000 | 1:725$000 |
| 12. Mil réis por anno por tonelada de embarcação de commercio interno: | | |
| Administração . . . | 1:611$722 | |
| Collectorias . . . . . | 723$000 | 2:334$722 |
| 13. Dez por cento das heranças e legados: | | |
| Administração . . . . | 86$320 | |
| Collectorias . . . . . | $ | 86$320 |
| 14. Cinco por cento na compra e venda de escravos: | | |
| Administração . . . . | 414$850 | |
| Collectorias . . . . . | 66$250 | 481$100 |
| 15. Dez por cento sobre o provimento de empregos provinciaes: | | |
| Administração . . . . | 623$912 | |
| Collectorias . . . . . | $ | 626$912 |
| 16. Dous por cento de fianças criminaes: | | |
| Administração . . . . | 50$050 | |
| Collectorias . . . . . | 2$000 | 52$050 |
| 17. Seis mil e quatro centos réis por escravo que sahir da provincia: | | |
| Administração . . . . | 25$600 | |
| Collectorias . . . . . | 12$800 | 38$400 |
| 18. Vinte mil réis por armazem de molhados ou seccos: | | |
| Administração . . . . | 20$000 | |
| Collectorias . . . . . | $ | 20$000 |
| 19. Dez mil réis por loja de fazendas a retalho e miudezas: | | |
| Administração . . . . | 280$000 | |
| Collectorias . . . . . | 230$000 | 510$000 |
| 20. Restituições, reposições e alcances: | | |
| Administração . . . . | 15$554 | |
| Collectorias . . . . . | $ | 15$554 |
| 21. Quinhentos e quarenta réis por cada uma pessoa de tripolação: | | |
| Administração . . . . | 387$460 | |
| Collectorias . . . . . | 174$380 | 561$840 |
| 22. Imposto sobre as patentes, que o governo expedir aos officiaes do corpo de ligeiros: | | |
| Administração . . . . | $ | |
| Collectorias . . . . . | $ | $ |
| 23. Multas de um conto de réis sobre a polvora: | | |
| Administração . . . . | $ | |
| Collectorias . . . . . | $ | $ |
| 24. Multas diversas por infracções de leis e regulamentos provinciaes: | | |
| Administração . . . . | 223$700 | |
| Collectorias . . . . . | $ | 223$700 |
| 25. Producto de rendas não classificadas: | | |
| Administração . . . . | 114$060 | |
| Collectorias . . . . . | 159$962 | 274$022 |
| 26. Novos direitos de folhas corridas: | | |
| Administração . . . . | 6$480 | |
| Collectorias . . . . . | 4$322 | 10$802 |
| | | 29:303$789 |

A despeza verificada no mesmo anno de 1853 foi a seguinte:

| | |
|---|---|
| Assembléa legislativa provincial. . . . . . . | 4:754$100 |
| Secretaria do governo . . | 2:789$627 |
| Instrucção publica . . . | 4:577$486 |
| Culto publico . . . . . . | 561$850 |
| Saude e caridade publica . | 100$000 |
| Obras publicas. . . . . | 2:856$171 |
| Administração de fazenda, incluidas as collectorias . | 7:225$467 |
| Diversas despezas. . . . | 1:744$408 |
| Divida de 1852. . . . . | 3:134$320 |
| | 27:743$379 |
| Saldo que passou para o anno de 1854 . | 1:560$110 |
| A receita conhecida no 1. semestre de 1854, incluido o saldo de 1853, importou em. . . . . . . . . . | 17:435$102 |
| E a despeza. . . . . . . . . . . | 10:734$486 |
| Saldo que passou para o 2. semestre. | 6:700$616 |

A despeza do anno de 1855 he orçada pela administração da fazenda em 46:878$160, e a receita em 36:992$000; mas tudo induz a crer que o desenvolvimento da industria e commercio da provincia, e o melhoramento da arrecadação dos impostos darnos-hão mais amplos recursos.

Cabe aqui informar-vos que em 11 de janeiro p. p. renovei por cinco annos o contrato de arrendamento da casa, em que funcciona a administração da fazenda, obrigando-se o proprietario a fazer-lhe todas as obras e concertos que forem necessarios para sua segurança, e aceio, e ficando elevado o aluguel á 450$000. A metade porém desta despeza he paga pelo ministerio da guerra, por haver-se estabelecido em parte da mesma casa o armazem de artigos bellicos.

*Thesouraria de fazenda.*

A receita geral importou no exercicio de 1853 a 1854 em 9:892$190, como se vê da seguinte tabella.

| | |
|---|---|
| 5 por 0\|0 na compra e venda de embarcações. . . | 613$650 |
| Renda do correio. . . . | 422$401 |
| Siza de bens de raiz. . . | 829$769 |
| Direitos novos e velhos e de chancellaria. . . . . | 1:739$495 |
| Dizima da chancellaria . . | 87$011 |
| Sello do papel. . . . . | 1:057$815 |
| Emolumentos das repartições de fazenda. . . . | 208$400 |
| Imposto sobre lojas &. . . | 1:084$800 |
| Dito sobre barcos do interior. | 662$400 |
| Taxa de escravos . . . . | 196$000 |
| Renda não classificada . . | 1:380$750 |
| Bens de defuntos e ausentes. | 604$279 |
| Venda de generos. . . . | 1:005$720 |
| | 9:892$190 |

A despeza do mesmo exercicio montou a 80:065$148, a saber:

| | |
|---|---|
| Pelo ministerio do imperio. | 18:835$550 |
| » » da justiça. . | 11:102$608 |
| » » » marinha. | 329$641 |
| » » » guerra. . | 37:791$343 |
| » » » fazenda . | 12:006$006 |
| | 80:065$148 |
| Deficit supprido pela thesouraria do Pará | 70:172$958 |

*Navegação, commercio, e industria.*

Os vapores da companhia de navegação e commercio do Amazonas tem feito regularmente as viagens mensaes na primeira linha, sem accidente algum que mereça especial menção, excepto o encalho do «Rio Negro» em pedras, até então desconhecidas, da enseada denominada de Sarapapá entre a foz do Madeira e a povoação de Serpa.

Occorreu este sinistro ás 11 horas da manhãa de 14 de outubro de 1853, e, passados tres mezes, quando erão já mui fracas as esperanças de salvar a barca, tiveram feliz exito, com o favor da enchente do rio, os esforços para esse fim empregados pelo zeloso commandante, o 1. tenente da armada Antonio José Pereira Leal.

Levada a reboque até o porto de Belem, alli se repararam as grandes avarias que tinha soffrido, e entrou novamente em serviço no mez de junho.

Os portos de escala, assim como os preços das passagens, são ainda os mesmos que a principio se marcaram, a saber:

| | |
|---|---|
| De Belem á Breves. . . . . . . . | 20$000 |
| » Gurupá . . . . . . . | 30$000 |
| » Prainha . . . . . . . | 40$000 |
| » Santarem. . . . . . . | 50$000 |
| » Obidos. . . . . . . . | 60$000 |
| » Villa da Imperatriz. . . . | 75$000 |
| » Serpa . . . . . . . . | 85$000 |
| » Barra do Rio Negro . . . | 100$000 |

Os passageiros da 2. classe pagam a metade destas quantias, e os de convez a quarta parte.

He gratuita a passagem para todas as crianças menores de tres annos, e na camara de ré pagam a metade as de tres até nove annos, mas não tem direito a camarote separado.

Quando a bagagem do passageiro excede a 32 palmos cubicos cobra-se frete da differença.

Nos fretes fez o gerente da companhia algumas alterações, a que dei provisoriamente o meu consentimento em abril do corrente anno, segundo as ordens expedidas pelo ministerio do imperio, tendo em vista as informações que pude obter das pessoas mais praticas no commercio desta provincia, e o parecer dos directores da associação commercial do Pará. Umas e outras tabellas dependem ainda de definitiva approvação do governo imperial.

Em algumas viagens não tem as barcas podido receber toda a carga, que se lhes offerece nos diversos portos, tanto na subida, como na descida, e o numero de passageiros ja por diversas vezes excedeu a quarenta na chegada e sahida do de Belem. Estes dados, e a probabilidades do augmento progressivo da importação e exportação induzem a crer que a companhia não deixaria de lucrar, se desde já estabelecesse duas viagens mensaes.

Os dias de partida das barcas da capital do Pará foram incertos até junho do corrente anno; então resolveu o gerente designar o 1. de cada mez, e assim pode-se esperar ordinariamente a sua chegada a esta cidade á 8 ou 9, como já se verificou em julho a do «Rio Negro».

A primeira viagem emprehendida na 2.ª linha pelo vapor *Marajó*, de que dei noticia no anterior relatorio, concluio-se em 36 dias, e 18 horas.

Tendo partido daqui as 4 horas da manhãa de 22 de setembro de 1853, quando a vasante do rio estava quasi finda, surgio elle no porto de Nauta á 1 hora e 30 minutos da tarde de 14 de outubro, depois de haver tocado no territorio brasileiro os portos da foz do Coary, foz do Teffé, foz do Caiarrhy, foz do Tocantins, Santo Antonio do Içá, Amaturá, S. Paulo de Olivença, e Tabatinga, e na republica do Perú os de Loreto, Cochiquinas, Pebas, Pucaalpa, e Iquitos.

De Nauta voltou as 9 horas e 5 minutos da manhãa de 17 de outubro, e tendo feito as mesmas escalas que na ida (menos as de Pebas e Pucaalpa) com a differença de ancorar no porto da villa d'Ega, por já lh'o permittir o repiquete da enchente, chegou á esta cidade ás 10 horas da noite de 28 do mesmo mez.

Na subida gastou 324 horas e 59 minutos de effectiva navegação, e na descida 148 horas e 46 minutos cabendo a cada hora no 1.º caso pouco mais de tres e meia milhas, e no segundo cerca de 7 ½, se são exactos os calculos que se tem feito das distancias.

O recebimento e embarque da lenha foi o motivo de quasi toda a demora nos portos; em outro lugar esteve tambem fundeado o vapor por causa do máo tempo, e tres vezes encalhado sobre bancos, ou coroas de arêa. Semelhantes bancos, que se formam e desapparecem, ou mudam de lugar com cada enchente, foram os unicos obstaculos que encontrou o *Marajó*, mas esses mesmos poderão ser evitados pela habilidade dos praticos sempre que procurarem o fio da corrente, que em toda a parte offerece no fundo não menor de 15 braças.

No dia 11 de março, tempo em que a enchente sobe a dous terços da sua maior altura, começou a segunda viagem o vapor *Monarcha*, (de 70 toneladas e 25 cavallos), e fazendo as mesmas escalas ja mencionadas, menos a de Pucaalpa, e demais as de Manacapurú' nesta provincia, e Peruaté no territorio peruano chegou a Nouta com 306 horas e 59 minutos de navegação, e 192 horas e 21 minutos de demora.

Dalli regressou em 31 de março, e posto que tivesse maior demora na escala do Coary por haver subido da foz ate a povoação de Alvellos, que dista cerca de quatro leguas, chegou á esta cidade na tarde de 8 de abril, concluindo em 28 dias e 15 horas a viagem redonda, que comparada com a do *Marajó* apresenta a differença de 8 dias e 3 horas para menos, sem que lhe occorresse obstaculo algum além dos numerosos madeiros, que descendo ora á flor d'agua, ora encobertos, faziam suspender muitas vezes a marcha. Um delles, arrombando a caixa da roda E B, quebrou todas as pás, e mais perigosos seriam talvez os accidentes, se não houvesse muito cuidado em fazer parar immediatamente a barca quando não era possivel evitar taes encontros.

Uma terceira viagem feita pelo mesmo vapor *Monarcha* no mez de maio, quando a enchente estava quasi na sua maior altura, foi ainda mais rapida, pois que não excedeu a 23 dias, 6 horas e 30 minutos sendo 15 dias, 23 heras e 30 minutos de effectiva navegação, e 7 dias e 7 horas de demora nos portos.

Assim pois tem-se praticamente conhecido que, se na vasante offerece o rio franca navegação a vapores de grande porte, mais facil ainda se torna ella (prevenindo-se o encontro dos madeiros) quando a enchente não só permitte que sigam qualquer direcção, que mais convenha para evitar a sinuosidade do fio da corrente, encostando-se até as matas que bordam as margens, como tambem abre-lhes a passagem de numerosos paranamerins, que encortam consideravelmente as distancias. Calando apenas 38 pollegadas d'agua, pode o *Monarcha* aproveitar todas estas vantagens, e o seu commandante crê que um vapor de semelhante construcção, tendo a governo do leme á prôa, e a força de 50 cavallos, poderá fazer a viagem redonda entre a Barra do Rio Negro e Nauta, com todas as demoras nos portos que marca a actual tabella, em 18 dias, e talvez ainda em menos tempo.

O conde Rozwadowski desempenhou a commissão de que o encarreguei, apresentando-me um minucioso roteiro da viagem do *Marajó* um mappa do Solimões até Nauta com a parte do Rio Negro; que fica entre esta cidade e a barra, e um relatorio, que a par das noticias do que elle observou de mais interessante comprehende a indicação de muitos melhoramentos, de que julga susceptivel o serviço contratado com a companhia, e dos meios pelos quaes lhe parece que o governo imperial poderá dar á navegação e colonisação um impulso correspondente á grandeza e recursos do territorio desta provincia, e á importancia de suas futuras relações commerciaes com os diversos estados limitrophes.

Bem se vê que em uma unica e tão rapida viagem não podia aquelle official, posto que dotado de muito talento e perspicacia, adquirir completo conhecimento das circumstancias peculiares de cada um dos districtos por onde passou, nem habilitar-se para dar a todas as questões a solução mais conveniente ao progresso, e prosperidade de tão vastas emprezas; mas ainda assim contém os seus trabalhos diversos esclarecimentos que até então nos faltavam, e merecem tambem particular apreço como prova do zelo e escrupulo com que elle procurou satisfazer as vistas do governo.

Tratando da escolha de lugares para assento de colonias e aldeamentos, objecto especialmente recommendado nas minhas instrucções, indica o conde os que lhe pareceram preferiveis pela altura sobre o nivel das maiores enchentes, pela fama da sua salubridade, e pela abundancia do pescado, e dos variados fructos e drogas, que o solo produz espontaneamente; assim como lembra a conveniencia de limitar por ora as colonias de estrangeiros ás margens do Solimões e dos lagos proximos, geralmente sadias, reservando-se as dos affluentes para os aldeamentos, visto que os Indios, afeitos ao clima da sua terra natal, não padecem tanto das sezões e outras molestias, que ahi reinam em certas quadras do anno.

Desta parte do seu relatorio, isto he, da designação de taes lugares, segundo a ordem de sua posição geographica, tanto na margem do Sul como na do Norte até Tabatinga, julgo dever apresentar-vos o seguinte extracto, porque a importancia do assumpto o faz digno da vossa particular attenção e exame.

N. 1. Sul. —*Jauanacá*. Bocca e barreiras do lago. Communica-se na enchente com o Mamuri, com o Uauta-assú, e finalmente com o rio Madeira.

2. Norte.—*Caldeirão* Bocca e barreiras do lago.

3. S. *Manaquiri* . . Bocca e barreiras de lago, ja habitadas por uma população de, pouco mais ou menos, 500 Indios mansos da nação Mura. Sahe-se por aqui na enchente para o Madeira.

4. N. *Manacapurú* . Bocca e barreiras do lago.

5. S. *Canaba-oca* . . Algumas terras firmes pouco distantes do bocca do lago, principalmente até o Manaquiri.

6. N. *Anamá* . . . . Bocca e barreiras do lago. Só aqui poderiam residir 500 mil habitantes.

7. N.—*Jauariá* . . . Bocca e barreiras do lago.

8. S. * (1) . . . . . . Margens do rio Purús, desde meio-dia de viagem em montaria ácima da bocca, onde se encontram terras firmes, lagos e igarapes, como por exemplo o Jary e o Paraná-pixuna, do qual com pequeno transito por terra, sahe-se nas margens do Madeira, perto do Crato.

9. N.—*Miuá*. . . . . Bocca e barreiras do lago, com muitas ilhas de terra firme, isto he, não sujeitas a inundação. Já existem aqui varios moradores, além dos Muras.

10. N.—*Cudajás* . . . Bocca e barreiras dos lagos, que seguem pelos centros em consideravel extensão. A communicação que sahe até o lago Capiuára (ácima d'Ega) he praticavel por igarités grandes e batelões em todo o tempo.

11. S.—*Uajurá* . . . . Bocca e barreiras do lago, e igualmente a barreira que se estende desde o furo do Camará até a bocca do Coary, comprehendendo a barreira de nome Paricatuba, que já tem diversos sitios e plantações de moradores do Coary.

12. S.—*Mamiá*. . . . Bocca e barreiras do lago em uma consideravel extensão, já em parte habitadas por Muras.

13. S.—*Coary*. . . . . Barreiras do lago, e as margens dos rios Coary, Urucúparaná e Uaruá que nelle desaguam.

14. S.—*Apauará* . . . Bocca e barreiras do lago. Já tem uma meia duzia de sitios de moradores do Coary, com algumas plantações.

15. S.—*Ipixuna* . . . Bocca e barreiras do lago, de uma importancia secundaria.

16. S.—*Mutum-coara* Barreira. Diz-se que nas campinas proximas existe gado bravio, mas esta tradição tendo por origem o unico facto do apparecimento de um novilho, que se presumio haver cahido da barreira na margem do rio, he ainda muito duvidosa.

17. S.—*Catuá* . . . . Bocca e barreiras do lago, em consideravel extensão. Esta bocca tem sempre fundo bastante para dar entrada a canôas de grandes dimensões, como igualmente o tem as dos outros lagos de maior importancia.

(1) O signal * indica os lugares que parecem preferiveis para Aldeamentos.

18. S.—*Jutica-paraná* Bocca e barreiras do lago. Tem já alguns sitios.

19. S.—*Caiambé* . . . Bocca e barreiras do lago em consideravel extensão. Tem sitios de moradores d'Ega.

20. S. * *As margens do Teffé*, e tambem as barreiras que seguem desde a bocca do Coary até as do Teffé. Os Gentios deste rio communicam atravessando os centros de terra firme com os do Purús, e com os do Juruá.

21. S. — *Parauari e Canariá*. Barreiras desde a ponta do Parauari. Já existem aqui alguns sitios.

22. S.—*Coadi* . . . . Enseada com barreiras.

23. S.—*Uarini* . . . . Bocca e barreiras do lago. Ha aqui diversos moradores, uma fazenda com algum gado e engenhoca de fazer aguardente.

24. S.—*Cupuacá* . . . Bocca e barreiras do lago.

25. N. * —*Japurá* . . Barreiras do rio desde 10 leguas da bocca.

26. S.—*Jauató* . . . . Barreira até a bocca inferior do furo do Camadú.

27. S.—A barreira desde a bocca superior do furo do Camadú até a bocca do lago Guará, comprehendendo a bocca e as barreiras do mesmo.

28. S.—*Teiú* . . . . . Bocca e barreiras do lago.

29. S. * —*Rio Juruá* . Barreiras desde perto da bocca.

30. S.—*Arára* . . . . Barreiras do mesmo nome, que começam 3 leguas abaixo do riacho Amanapiá até Fonte-Boa. Já tem sitios de moradores desta freguezia.

31. S.—*Campina*. . . Bocca e barreiras do lago, e a barreira do Solimões, que segue até a altura do meio do furo do Tarará.

32. S.—As barreiras do Jutahy, que seguem desde a bocca superior do furo Puruini até a bocca do riacho Sapó.

33. S. * —As margens do rio Jutahy.

34. N.—As barreiras que começam em frente da ilha Izaité até a bocca do Içá. Tem já algumas roças começando do Jacaré.

35. N.—*Sururuá*. . . As margens do riacho deste nome.

36. N. * —As margens do Rio Tocantins.

37. N. * —As margens do Rio Içá desde perto da bocca.

38. S.—As barreiras que começam pouco ácima da ilha Murerú até o Igarapé-pixuna, comprehendendo as barreiras de Amaturá.

39. S.—*Caturiá e Passetaperera*. — As barreiras até a bocca do rio Jandiatuba.

40. S. * —As margens do rio Jandiatuba.

41. N.—*Jacurapá* . . A barreira e margem oriental do furo do mesmo nome.

42. S.—A barreira que começa pouco ácima da bocca do rio Jandiatuba, comprehendendo as terras de S. Paulo d'Olivença, até a bocca do riacho Samatean.

43. N.—*Aruparatê*. . A barreira entre a ilha do Jauara e as ilhas da Rita.

44. N.—*Juruparitapera*. A barreira desde a bocca do riacho Caiarís até exceder a bocca do Igarapé-pixuna defronte da ponta inferior da ilha Acarateua. Ha aqui alguns sitios de Indios Tucunas.

45. N.—A barreira que começa na margem superior do riacho Cajari.

46. N.—A barreira defronte da praia Capiahy.

47. S.—A barreira da margem superior do riacho Tauarú.

48. S.—As barreiras que começam na altura da ilha Araria ate por dentro do Rio Javari. Ha aqui grande numero de Indios.

49. S. * —As margens do Rio Javari.

50. N.—As barreiras que seguem da altura da ilha Aramassá até Tabatinga.

Desejando habilitar-me com algum conhecimento pratico desta parte da provincia para cumprir mais exactamente as recommendações do governo imperial á respeito não só da navegação e colonisação, como de outros ramos do serviço publico, occupei um lugar entre os passageiros do vapor «Monarcha» na sua primeira viagem; e posto que já tivesse navegado o grande rio subindo do Pará para esta capital, não cessei de admirar a magestade que elle ostenta desde a distancia de tantas centenas de leguas da sua foz, e ainda antes de haver recebido o cabedal dos seus mais soberbos tributarios, a multiplicidade de canaes que retalham o solo, e a magnificencia das matas que lhe cobrem a superficie.

Todo o Brasileiro que contemplar esse quadro, sentirá o mais vivo prazer, imaginando o estado á que poderá chegar o seu paiz quando forem aproveitados tantos elementos de prosperidade, tantos favores da Divina Providencia; mas para ser exacto cumpre-me fazer tambem uma observação, que certamente não estranhareis, isto he, que no espaço de mais de 230 leguas comprehendido entre a Barra e Tabatinga nada se vê, nada existe de importante, que seja devido á industria do homem, e que a maxima parte do Solimões só offerece por ora o aspecto de um magnifico deserto.

Exceptuada a villa d'Ega, e essa mesma mui pequena, apenas se encoutram lugarejos e sitios particulares com insignificante cultura, separados por grandes distancias, e habitados quasi exclusivamente por Indios, pacificos sim, e bem dispostos pela mansidão da sua indole para a vida social, porem destituidos dos mais triviaes principios de educação, e apegados á rotina dos seus antepassados, que consiste, geralmente fallando, em pescar e plantar quanto baste para o sustento diario, e consagrar a ociosidade ou aos folguedos todo o tempo restante, sem o menor cuidado do futuro, sem a menor ambição de interesses que lhes possam provir de qualquer outro trabalho. Assim se explica a falta que o viajante sente de quasi tudo quanto he necessario á vida em uma das mais ferteis e mais bellas regiões do mundo.

O que observei desde Tabatinga até Nauta não me deu idéa de um estado mais lisongeiro, nem deve isso causar admiração a quem considerar que só depois de haver celebrado com o Brasil a convenção de 23 de outubro de 1851 tratou o governo Peruano de promover a cultura e povoamento daquelle territorio por meios tão amplos como os do decreto de 15 de abril de 1853, cuja execução tem sido desgraçadamente estorvada pelas commoções politicas que rebentaram no seio da republica.

Em cada uma das povoações de Nauta, Pebas e Iquitos vi reunido um numero de Indios, que julgo muito superior ao de qualquer das actuaes aldeias desta provincia, e creio poder tambem affirmar que o regimen a que são sujeitos os tem tornado mais obedientes ás autoridades locaes, e menos propensos a fuga; mas não tive occasião de apreciar o desenvolvimento da agricultura, nem de qualquer ramo de industria, ou de commercio, sendo até mui diminutas em numero e em capacidade as embarcações, que navegavam entre os dous lugares acima indicados.

Nas conferencias que tive com o Sr. coronel Francisco Alvarado Ortiz, digno governador geral politico e militar do litoral de Loreto, e em que tomou parte o agente da companhia, tratei segundo as ordens do governo imperial, da designação das escalas, e da fixação das quantias que os vapores empregados na segunda linha devem cobrar de fretes e passagens, ficando desde então em vigor a respeito destas a seguinte tabella provisoria:

| | |
|---|---|
| Da barra do rio Negro a fóz do Coary . . . . . . . . . . | 21$ |
| » Ega . . . . . . . . . . | 31$ |
| » Fonte—Boa . . . . . . | 48$ |
| » Tocantins . . . . . . . | 58$ |
| » S. Paulo de Olivença | 66$ |
| » Tabatinga . . . . . . . | 75$ |
| » Lorêto . . . . . . . . | 79$ |
| » Pebas . . . . . . . . . | 87$ |
| » Nauta . . . . . . . . . | 100$ |

ILEGÍVEL

Quanto aós passageiros de segunda classe, de menor idade e de convez, e ao frete das bagagens a-disposições são identicas ás que se acham em pratica na primeira linha.

Na fixação dos fretes procurou-se guardar a possivel proporção com os da primeira linha segundo os calculos das distancias mais geralmente aceitos, e assim um quintal de ferro que paga de Belem até a Barra 1$300 rs., pagará da Barra até Nauta 1$440, e uma arroba de cacáo 530 de Nauta até a Barra, e 480 da Barra até Belem.

A experiencia da navegação e commercio do Solimões não offerecia então, nem offerece ainda hoje sufficientes dados para conhecer-se até que ponto poderão combinar-se os bem entendidos interesses dos negociantes com os da companhia mas era indispensavel organisar uma tabella, por ser isso exigido pelos contratos, e a de que tenho feito menção não deu até hoje motivo á queixa, ou reclamação alguma, que chegasse ao meu conhecimento. Outrotanto não posso dizer dos preços das passagens, quer da segunda, quer da primeira linha, porque observa-se geralmente que os da descida não devem ser iguaes, como tem sido aos da subida, em que se gasta ordinariamente o dobro do tempo e razoavel me parece esperar que a administração da companhia, attendendo aos principios de equidade, e a sua propria conveniencia, resolva-se a modifica-los de maneira que não continuem muitos viajantes a preferir os barcos de vela quando a monção lhes for favoravel.

O seguinte quadro mostra a pequena quantidade de generos, que os vapores conduziram dos portos da 2.ª linha nas tres viagens, de que tenho tratado, sendo de notar-se qua na subida nada levaram, senão talvez alguma encommenda.

*Portos.*

| Generos. | Loreto. | S. Paulo. | Ega. | Coary. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| Salsa parrilha | 72 ar. | 50 | 101 ar. 10 ã. | — | 223 ar. 10 ã. |
| Piracurú | — | — | 40 » | — | 40 » |
| Cacao | — | — | 106 » 27 » | — | 106 » 27 » |
| Café | — | — | 9 » | — | 9 » |
| Tabaco | — | — | 5 » | — | 5 » |
| Far.ª de mandioca | — | — | 20 alq. | — | 20 alq. |
| Feijão | — | — | 3 » | — | 3 » |
| Redes de maqueira | — | 25 | 200 | — | 250 |
| Chapéos de palha | — | — | — | 170 | 170 |

O numero de passageiros tambem foi tão limitado como se vê da seguinte relação:

1.ª Viagem—Vapor *Marajó*.
Da Barra para Nauta.
Official do exercito (passageiro de estado) . . . 1
Francezes . . . 2
Brasileiro, soldado . . . 1
Para S. Paulo de Olivença.
Brasileiro . . . 1
Para Ega.
Portuguez . . . 1
6
De Nauta para a Barra.
Official do exercito (passageiro de estado) . . . 1
Suisso . . . 1
Francezes . . . 2
Brasileiro, soldado . . . 1
2.ª Viagem—Vapor *Monarcha*.
Da Barra para Nauta.
Brasileiros (passageiros de estado) . . . 4
Dito, soldado . . . 1
Para Ega.
Brasileiro . . . 1
De Nauta para a Barra.
Brasileiros (passageiros de estado) . . . 4
Dito (soldado) . . . 1
De Loreto para a Barra.
Peruano (passageiro de estado) . . . 1
Brasileiro . . . 1
De Tabatinga para a Barra.
Brasileiro, soldado . . . 1
De Ega para a Barra.
Brasileiros . . . 2
3.ª Viagem—Vapor *Monarcha* . . . 3
27

No anno que findou em junho proximo passado, empregaram-se no commercio entre os portos desta provincia e do Perú 16 embarcações de vela, (não excedendo o porte de algumas dellas a 200 arrobas) como se vê da seguinte relação:

Fizeram a viagem redonda entre Ega e Loreto.
Nacionaes . . 3
Peruanas . . 2
5
Entre o Coary e Loreto.
Nacionaes . . 2
Entre S. Paulo de Olivença e Loreto.
Nacional . . 1
Entre Loreto e a Barra do Rio Negro.
Peruanas . . 2
Desceram de Loreto até a Barra.
Nacionaes . . 3
Peruanas . . 3
6
16

As 8 que chegaram a esta cidade manifestaram os seguintes generos:

| | |
|---|---|
| Borracha | 4 arr. 16 ã. |
| Palha para chapéos | 51 » |
| Quina | 119 » 29 » |
| Salsa parrilha | 799 » 20 » |
| Tabaco | 39 » 16 » |
| Chapéos de palha | 8060 |
| Manteiga de ovos de tartaruga | 43 potes. |
| Panno de algodão | 23 rólos. |
| Redes de maqueira | 648 |
| Objectos de historia natural | 1 caixa. |

Dos generos importados nas que chegaram somente até a villa de Ega e Coary, não pude ainda saber exactamente as qualidades e quantidades, que deveriam constar de guias passadas em Loreto, para não pagarem os direitos a que estão sujeitos os similares de producção desta provincia. He porém notorio que a principal parte da sua carga consistio, segundo o costume, em salsa parrilha, chapéos de palha, e panno de algodão, além de algum dinheiro em prata, e ouro em pó. As que subiram para o Perú levaram ferragens, louça, ferro em barra, chumbo, bebidas, em summa diversas mercadorias das que não podem ser transportadas, como o são as de menor peso e volume, da costa do Pacifico para Chachapoyas, Moyobamba, e outros lugares proximos ás margens do Amazonas e de Huallaga.

Cabe aqui informar-vos que tendo as embarcações brasileiras pago em Loreto, á titulo de ancoragem, um imposto de 1 1/2 pesos, a que não estão sujeitas as Peruanas, dirigi a conveniente reclamação ao Sr. coronel governador geral, que declarou-me haver já submettido este negocio á decisão do governo supremo da republica. Devemos pois esperar que elle resolva em sua sabedoria a suspensão de tal cobrança, por ser evidentemente offensiva da convenção de 23 de outubro de 1851.

Da exportação desta provincia para a do Pará não permitte ainda o estado de nossas repartições fiscaes que se organisasse um mappa completo. Entretanto apresento-vos as seguintes tabellas dos generos exportados em embarcações de vela desde o 1.º de janeiro de 1853, e nos vapores desde novembro do mesmo anno até o fim de julho proximo passado, cumprindo notar que faltam não só os despachados pelas collectorias de Maués e Villa Bella da Imperatriz, por onde se verifica a exportação de todos os productos daquelles dous municipios, e do de Silves, mas tambem grande quantidade dos que se reexportaram desta mesma capital sem que fossem então sujeitos a despacho, por já terem pago os direitos no desembarque.

*Generos exportados da barra do Rio Negro para o Pará em embarcações de vela desde o 1.º de janeiro de 1853 até o fim de junho de 1854.*

| | Quantidades. | Importancia do dizimo e meio dizimo. |
|---|---|---|
| Breu | 187 1/2 arrobas. | 15$732 |
| Cacao | 2,580 ar. 11 lb. | 138$700 |
| Café | 427 » 26 » | 139$610 |
| Cumarú | 1 » 26 » | 1$060 |
| Carajurú | 6 » 8 » | 2$688 |
| Estopa | 1,138 » | 60$688 |
| Grude de peixe | 25 » | $468 |
| Pirarucú | 43,006 » | 5,656$229 |
| Peixe-boi | 224 » | 16$100 |
| Puxurí | 11 1/2 » | 4$416 |
| Piassava em rama | 2,896 » | 44$720 |
| Borraxa | 519 » | 420$700 |
| Salsa parrilha | 5,419 » 24 » | 2,708$416 |
| Tabaco | 191 » 10 » | 79$633 |
| Couros seccos | 85 » | 4$923 |
| Redes de maqueira | 2,091 » | 334$590 |
| Castanha | 22,955 alq. | 1,288$000 |
| Espias de piassava | 10,733 polega. | 391$507 |
| Oleo de cupuba | 804 canadas. | 337$000 |
| Manteiga de ovos de tartaruga | 4,141 potes. | 3:456$000 |
| Dita de peixe-boi | 4,702 » 9 » | 2,048$550 |
| Mixira de peixe-boi | 546 » » | 188$900 |
| | | 17:335$784 |

N. B. As embarcações foram 67, com 1545 toneladas. Algumas dellas fizeram mais de uma viagem.

*Generos exportados da barra do Rio Negro para o Pará nos vapores da companhia nos mezes de novembro de 1853 a junho de 1854.*

| | |
|---|---|
| Carne | 44 arrobas. |
| Piraracú | 1,842 » |
| Borraxa | 332 » |
| Tabaco | 59 » |
| Salsa parrilha | 164 » |
| Café | 76 » |
| Sebo | 15 1/2 » |
| Cacáo | 17 » |
| Couros seccos | 57 |
| Redes de maqueira | 34 |
| Castanha | 150 alqr. |
| Cal (para Villa Bella da Imperatriz.) | 22 » » |
| Chapéos de palha | 1 volume. |

Da qualidade, quantidade, e valor das mercadorias importadas do Pará, e consumidas nesta provincia, ou transportadas para o Perú, nenhuma informação posso dar, que inspire confiança, por que sendo isentas de todo o direito, não vem acompanhadas de manifestos ou guias, nem tem sido sujeitas a exame algum. Sem causar vexame ao commercio, mas ainda assim com alguma difficuldade e despeza, só seria possivel obter um resultado mui pouco interessante, isto he, o conhecimento do numero de volumes transportados, quer nos vapores, quer nas embarcações de vela.

Nos novos regulamentos, de que já fallei, e para cuja execução conto com a benevola cooperação e auxilio das autoridades de Loreto e do Pará procurarei estabelecer algumas disposições, que não só previnam, quanto permittirem as circumstancias da navegação fluvial, o extravio dos generos, como tambem facilitem a confecção dos trabalhos estatisticos, coja falta nos he tão sensivel.

A fabrica provincial de chapéos de palha tem trabalhado constantemenie, mas he ainda mui diminuto o numero dos aprendizes. O mestre assignou em 26 de janeiro do corrente anno um novo contrato, pelo qual obrigou-se a dirigi-la até 16 de julho de 1855, vencendo o salario de 40$000 por mez.

Já se venderam em hasta publica 34 chapéos, que produziram a quantia de 196$600, preço talvez inferior ao que poderiam alcançar, se não houvesse no mercado grande abundancia dos importados de Moyobamba; e posto que o thesouro provincial nenhum lucro tenha ainda percebido, continuo a crer que se houver perseverança em animar o fabrico, promovendo-se ao mesmo tempo a cultura da materia prima, dentro de bem poucos annos terá a provincia nesta tão facil quanto interessante industria um novo elemento da prosperidade do seu commercio.

A cultura e fabrico do guaraná, que foi até certo tempo, como sabeis, uma industria privativa dos Indios Mundurucús e Maués, vai-se propagando no municipio deste nome.

De um officio, que tenho presente, consta que d'alli exportaram-se no anno de 1852, pagando direitos, 262 arrobas e 29 libras, no de 1853—175 arrobas e 17 libras, e em 1854 até junho 11 arrobas somente, ficando 40 em deposito, por ter sido extraordinariamente escassa a ultima colheita. Observam entretanto algumas pessoas bem informadas deste commercio que, levando-se em conta o consumo interno, e a quantidade extraviada por negociantes de Cuiabá, e outros, que sobem da cidade de Santarem até as Aldêas dos Indios para ahi fazerem as compras, não poderá a producção annual ser computada em menos de 400 arrobas.

Nos annos referidos variou o preço entre 320 e 700 rs. por libra, e he de presumir que este producto indigena do alto Amazonas adquira maior estimação e valor no mercado á medida que a experiencia for confirmando a opinião dos medicos, que o qualificam como um excellente remedio tonico e calmante, summamente util em todas as doenças de fraqueza e nas nervosas, e ainda mesmo na phtisica até certo gráo, por afastar as complicações que de ordinario a acompanham.

No extenso catalogo dos artigos de exportação da provincia deverá occupar mui brevemente o primeiro lugar a gomma elastica ou borraxa, que, ainda ha bem pouco tempo, ninguem aproveitava.

A incalculavel abundancia de sua producção nas terras banhadas pelo Amazonas, e outros rios, a facilidade com que um trabalhador colhe e prepara diariamente 12, 16, e mais libras, e a infinidade de applicações que hoje se lhe dá em diversos paizes da America e da Europa, collocam este genero em circumstancias tão favoraveis, que a industria da sua extracção não pode deixar de preferir a qualquer outra das conhecidas até agora, ainda que baixe o preço de 35$000 por arroba, que ultimamente obteve no Pará.

Muita gente, vinda d'aquella provincia, já trabalha, segundo me consta, nas margens do Madeira, e nos Uautás; com os trabalhadores vão concorrendo negociantes, que pretendem comprar-lhes o genero; e esse movimento commercial, que começa a animar a decadente povoação de Serpa, onde a companhia do Amazonas mandou construir uma olaria, e uma serraria de vapor, ha de naturalmente estender-se a outros muitos districtos.

Porei remate a esta parte da minha exposição, observando que se o commercio e industria da provincia em geral, com quanto tenham progredido nos ultimos annos, circumscrevem-se ainda hoje em limites muito acanhados, e não correspondem de maneira alguma á vastidão e riqueza natural do territorio, affiançam-nos o mais lisongeiro futuro os diversos meios, pelos quaes o governo imperial se empenha em promover a sua prosperidade, isto he, a distribuição das terras devolutas, na forma da lei de 18 de setembro de 1850 e do regulamento de 30 de janeiro do corrente anno, a fundação de colonias compostas de estrangeiros bem morigerados, e industriosos, a catechese dos indios, o estabelecimento da navegação a vapor no Rio Negro, no Madeira e outros grandes tributarios do Amazonas, e a abertura de relações directas com os estados ribeirinhos sobre bases semelhantes as da convenção celebrada com a republica do Perú, cuja execução vai cada dia fazendo mais firme, e mais apreciavel em seus resultados a amizade que felizmente existe entre os dous paizes.

*Culto publico.*

Em principio de março proximo passado tomou posse da nova freguezia de Nossa Senhora do Bom Soccorro do Andirá, como parocho interino, o reverendo João Estevão da Cunha e Oliveira, cessando desde então o exercicio do missionario Fr. Pedro de Ciriana, de quem recebi um mappa, que contém os seguintes dados estatisticos:

*População da nova freguezia, faltando os Indios Muras, que não quizeram dar-se á rol.*

Rio Andirá.

| | | |
|---|---|---|
| Homens | 466 | |
| Mulheres | 448 | 914 |

*Margem direita do rio Ramos, da foz do Mamurú até o Lago do Preto.*

| | | |
|---|---|---|
| Homens | 137 | |
| Mulheres | 138 | 275 |
| Total. | | 1,189 |

| | |
|---|---|
| Baptismos enquanto durou a missão | 354 |
| Obitos | 156 |
| Casamentos | 94 |
| Casas que o missionario achou em 1849 | 12 |
| Ditas feitas no tempo da missão | 20 |
| Ditas em construcção já adiantada | 13 |
| Ditas principiadas | 7 |
| Ditas pequenas de palha | 7 |
| Igrejas, estando a nova em construcção já bem adiantada | 2 |
| Quartel, que tambem serve de prisão civil | 1 |
| Cemiterio | 1 |
| Sitios e casas em todo o districto | 157 |

O Andirá continha, segundo o recenseamento feito pelo missionario em 1849 o número total de 507 habitantes, e, não obstante a mortandade que houve em 1850 e 1851, vê-se que em cinco annos verificou-se o accrescimo de 409, devido ao descimento dos Gentios, aos casamentos e ao socego de que gozou o districto da missão.

As freguezias de Maués, Canumá e Villa Bella da Imperatriz já tem parochos apresentados por S. M. o Imperador, que em breve virão tomar posse; e muito certo estou de que o Exm. Sr. bispo diocesano continúa a fazer as diligencias proprias do seu esclarecido zelo, para que sejam providas, ainda que interinamente, todas as outras que se acham vagas, a saber: no Rio Negro as de Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira, Thomar, Santa-Isabel, S. Gabriel e Marabitanas; no Rio Branco a do Carmo; e no Solimões as de Alvellos, Nogueira, Alvarães, Fonte-Bôa, Amaturá ou Castro de Avelães e Tabatinga.

Para o concerto da matriz de Serpa mandei entregar á respectiva commissão em virtude do art. 7 § 4 da lei n. 10, 1050 telhas, e a quantia de 200$ que ainda não sei se já foi dispendida.

Entre outras muitas, que reclamam prompto auxilio, merecem especial menção as de Ega e San-Paulo de Olivença, mas a somma de que posso dispor he tão diminuta, que certamente não bastará para melhorar como convém o estado de uma só dellas.

*Catechese e civilisação dos Indigenas.*

Poucas informações posso hoje accrescentar ás que dei sobre este relevantissimo assumpto no meu primeiro relatorio. O estado dos Indios em geral he ainda hoje o mesmo que então descrevi, e baldada será toda a esperança do seu melhoramento emquanto depender sómente dos directores creados pelo regulamento de 14 de julho de 1845.

Os selvagens não tem repetido incursões semelhantes ás de 1852 e 1853, de que resultaram desgraçadamente varios homicidios, e eu persisto no proposito de cumprir fielmente as recommendações do governo imperial, não consentindo que alguem os provoque, nem que se empregue contra elles a força, se não em caso de absoluta necessidade de defeza.

O missionario Frei Gregorio José Maria de Bene continua a exercer o seu ministerio nas aldêas das margens do Uaupés, e Içana, achando-se tambem encarregado da administração dos Sacramentos em diversas parochias do alto Rio Negro.

São d'esta parte da provincia os Indios, que empregados nas obras publicas da capital tem preenchido de melhor vontade o prazo que se lhes marca, como já notei em outro lugar; e posto que nenhum d'elles se resolvesse ainda a fixar aqui a sua residencia, creio que continuando a receber um pequeno jornal, além do bom tratamento que merecem por sua conducta sempre pacifica, e espalhando-se nas aldêas esta noticia, será menos difficil conseguir que se apresentem quando forem chamados.

Logo que se extinguio a missão do Andirá resolvi encarregar o capuchinho Frei Pedro de Ciriana da fundação de outra nas margens do Purús, para onde partio em 24 de julho proximo passado, levando alguns tecidos, ferramentas, e outros objectos, que devem ser distribuidos como brindes aos Indios. A existencia d'esta missão, cujo centro será designado á vista do resultado dos exames, a que mandei proceder, poderá interessar a numerosas tribus já conhecidas, e até hoje entregues a lamantavel abandono, e contribuir para que seja mais frequentado aquelle grande rio.

Os franciscanos do convento do Pará Frei Joaquim do Espirito Santo Dias e Silva, e Frei Manoel de Sant'Anna Salgado, que acham-se na provincia, poderão tambem empregar-se em missões; mas são muitas as que convém estabelecer desde já, e esta necessidade só poderá ser attendida quando vier da Italia maior numero de capuchinhos, como espera o governo imperial, porque em todo o imperio só existem 49, e as outras provincias tambem os pedem com instancia.

O director da aldêa de Abacachis, cujo estado se me tem descripto como prospero, reclama algum auxilio do cofre provincial para a conclusão das obras de uma capella, que os Indios Mundurucús estão construindo, e eu farei chegar ao vosso conhecimento a sua representação.

A's camaras municipaes, aos directores das aldêas, aos missionarios, e a diversas autoridades locaes recommendei que, examinando attentamente a lista geral das nações ou tribus indigenas annexa ao meu antecedente relatorio, me indicassem qualquer inexactidão ou falta que lhe descobrissem na parte concernente a seus respectivos districtos.

Das respostas até agora recebidas collijo que mui poucas pessoas acham-se habilitadas para satisfazer a esta exigencia, e o que tenho geralmente ouvido e observado põe fóra de duvida que a referida lista, mencionando grande numero de tribus não existentes, omittio outras bem conhecidas. Entretanto continuo a fazer todas as indagações possiveis para rectifica-la como convém.

*Saude publica*

Em todo o tempo que decorreu desde a abertura da sessão antecedente não sentimos, graças á Divina Providencia, os effeitos de molestia alguma contagiosa, ou epidemica, das que mais affligem a humanidade, como a febre amarella, e a variola, tendo somente apparecido no principio da enchente e da vasante dos rios as que são communs n'essas quadras.

O cirurgião militar Dr. Antonio José Moreira, unico medico residente na provincia, e o professor de homeopathia Marius Porte, que tem viajado grande parte della, deram-me a respeito do seu estado sanitario as informações constantes dos officios annexos a este relatorio.

A propagação da vaccina continua a encontrar os embaraços que são geralmente conhecidos, e para remove-los muita perseverança será necessaria, por que tem sua origem na indolencia e preconceitos de grande parte do povo.

A fundação de um hospital da caridade nesta capital he objecto, que me merece particular cuidado, e eu não deixarei de dar-lhe impulso logo que possa realizar a extracção das loterias concedidas pela lei n. 19 de 19 de novembro de 1853, ou dispor de outros recursos mais promptos e efficazes.

*Secretaria da presidencia.*

Tendo partido para a côrte o prestante secretario da provincia, afim de tomar assento na camara dos deputados, achando-se um dos amanuenses interinamente encarregado das funcções do lugar vago de porteiro, e não restando mais que tres empregados das diversas classes promptos para o serviço, acontecia muitas vezes que faltando qualquer d'elles não fosse possivel vencer nem ainda o expediente trivial e diario nas horas marcadas pelo regulamento; para que pois se não atrazassem de dia em dia o registro e outros trabalhos, tomei a deliberação de nomear provisoriamente um official supranumerario, que entrou em exercicio no 1. de julho, com o vencimento de 500$000 annuaes á titulo de gratificação, ficando sujeito a desconto camo os outros quando faltar sem motivo justificado. Ainda assim será difficil conseguir a conveniente pontualidade na expedição dos negocios a cargo de secretaria, achando-se impedido o seu digno official maior, por ter tomado assento n'esta assembléa.

Dando-vos conta d'aquella deliberação, devo ponderar que me parece acertado confirma-la como medida permanente, porque a experiencia tem sobejamente demonstrado quanto he sensivel a falta de mais algum official, que esteja habilitado para auxiliar a presidencia no exame dos diversos assumptos sujeitos a sua decisão que conheça, se não todas as leis e regulamentos em vigor, ao menos as applicaveis aos casos que mais frequentemente occorrem; que possa em fim redigir as peças officiaes, e completar todo o expediente relativo a qualquer negocio quando se lhe indicar em summa a decisão que elle deva ter.

Os actuaes vencimentos do official maior não correspondem aos trabalhos que lhe são proprios, e os dos outros empregados, garantindo-lhes apenas uma parca subsistencia, não poderão servir de incentivo a pessoa habeis para que aceitem e exerção por muito tempo os lugares.

Os emolumentos arrecadados em todo o anno de 1853 importaram em rs. 285$466, provindo grande parte desta somma das patentes dos officiaes do primeiro batalhão da guarda nacional recentemente organisado; e feita a distribuição coube a cada um empregado a quantia de 47$577. A tabella que os regula precisa de alterações, para ficar em harmonia com a legislação geral, e se elles passassem a fazer parte da renda provincial, indemnisando-se os empregados com o correspondente augmento em seus ordenados, seria isso util, como já tem mostrado a pratica de outras secretarias.

Usando da autorisação conferida no art. 1º § 6º da lei n. 24 do 1º de dezembro de 1853 contratei com o editor da *Estrella do Amazonas* a publicação do expediente pela quantia annual de 240$, obrigando-se elle a dar 30 exemplares, para serem distribuidos ás camaras municipaes e outras autoridades. Assim vem a fazenda a pagar somente o preço ordinario da assignatura, mas sendo a folha semanal, e de mui pequeno formato, apenas admitte, além dos editaes das repartições publicas, uma diminuta parte dos actos do governo, e d'ahi nasce a necessidade de maior despeza com impressões avulsas.

*Administração municipal.*

Pelo exame dos balanços, orçamentos e propostas das camaras, que hão de ser-vos presentes, conhecereis a receita e despeza de cada municipio, e suas necessidades.

Diversas causas, sendo uma das principaes a falta de meios pecuniarios, obstam ao desempenho dos mais importantes deveres destas corporações, e só do tempo, do progresso da civilisação e da riqueza publica, e da reforma de varias disposições da lei do primeiro de outubro de 1828 podemos esperar o melhoramento do estado, tão pouco lisongeiro, da administração municipal.

O codigo de posturas promulgado pela assembléa do Pará em 1848 não he geralmente conhecido nesta provincia, nem restam exemplares de sobresalente pare serem postos á venda, e distribuidos ás autoridades. Não julgo todavia conveniente mandar reimprimi-lo emquanto lhe não fizerdes as emendas já aconselhadas pela experiencia, e reclamadas pelas circumstancias peculiares de cada um dos districtos.

Os artigos concernentes á aferição dos pesos e medidas não tem tido o devido cumprimento, e para que não continue o publico a ser prejudicado pela relaxação da policia dos mercados em ponto tão essencial, muito convem marcar um prazo, dentro do qual sejam todas as camaras obrigadas a mandar fazer padrões iguaes aos de que se usa na provincia do Pará, consignando-se-lhes no orçamento as quantias necessarias para essa despeza.

Concluo, senhores da assembléa legislativa provincial, reiterando-vos os protestos da minha mais distincta consideração, e assegurando que julgar-me-hei feliz sempre que possa prestar algum serviço, que seja util a esta grande provincia.

Palacio do governo da provincia do Amazonas na cidade da barra do Rio-Negro, 1 de agosto de 1854.—O presidente da provincia, *Herculano Ferreira Penna*.

## COMMUNICADO

Agora que vai á scena do theatro de S. Isabel o primeiro drama de Alfredo de Vigny, intitulado Chatterton, vertido em linguagem pelo nosso amigo A. Marques Rodrigues, talvez que não haja desacerto em apresentar ao publico o juizo de um critico illustrado acerca desse drama que enriquece a litteratura moderna. Haverá tres annos que foi representado o Chatterton no original, em Lisboa, por uma sociedade particular e da melhor e da mais distincta, e foi nessa occasião que uma penna amestrada sob o pseudonimo de *Tacitus*, escreveu o juizo que se segue. *J. A. R.*

O Chatterton de Vigny he uma tragedia intima, um drama excepcional como o heroe que lhe deu o nome; uma serie de scenas tristes e sentimentaes, sem effeitos de palco, sem visualidades interessantes. He tudo para a alma e para o coração. Quem não sente, escusa de ler, porque ha de aborrecer-se; quem não comprehende o que seja realmente a vida, um caminho semeado de carças e abrolhos, saia, e não ouça, para não bocejar, que dizem ser ma creação.

O Chatterton he um producto da litteratura moderna, da familia dos Renés e dos Obermans, de que descende em linha recta incontestavelmente o Bardo do Sr. Castillo. Existencias excepcionaes, quasi inimaginaveis, apenas incomprehensiveis. Creações phantasticas de genios valetudinarios, representando ao mesmo passo uma terrivel realidade. He essa mysteriosa relação entre a vida positiva, brutal, bastarda, e afflicta da sociedade moderna, e as aspirações altas, nobres, puras e angelicas do genio do homem; essa lucta continua e travada entre a expansão interior, e a compressão produzida pelas positividades do mundo em que vivemos, que representam os typos da familia dos Chattertons e dos Renés.—*Vita pugna*;—a vida he uma luta incessante, continua, nunca interrompida do berço á sepultura; desde que vertemos a primeira lagrima ao abandonar o ventre materno, até o verdadeiro suspiro que exhalamos no leito da agonia.

O que fez dizer a Luthero, visitando o cemiterio de Worms, que mal sabia quaes eram mais para lamentar, se os que ahi jaziam soterrados e esquecidos, se os que esperavam com ancidade pelo eterno somno. *Vita pugna*, a vida he um combate com os elementos, com os homens, com a sociedade, com a nossa propria imaginação, o mais perfido e cruel algoz da nossa existencia.

O Chatterton indica uma dessas creaturas, sentenciadas pelo destino a uma desgraça impreterivel. Como certas flores que desabrocham com o alvorecer da aurora para murcharem com o pôr do sol, apenas saudam o astro luminoso, e já estão sepultas na eterna escuridão. E esse momento deve ser terrivel, repassado de angustia, estallado de maldições, como aquelle em que o viajante perdido em africanos areaes, cahe desfallecido e requeimado pelo sol e pela sede, expirando com os olhos fitos no óasis que já avista ao longe.

O drama representa o Chatterton n'uma situação analoga: no momento em que avista a gloria e o amor, esses dous astros de luz na vida do poeta, para cahir de subito no abysmo do suicidio. Um amor impossivel, uma gloria malograda, que mais he necessario para cravar um espinho mortal n'uma alma de excepção!

Como pensamento o Chatterton revela as dores e os soffrimentos desta nossa sociedade, atada ao poste infame das formulas seculares, aspirando no futuro a liberdade e a bemaventurança.

He o grito interior e suffocado da consciencia humana que prevê, longe ainda, os horisontes da promissão, e se julga com direitos incontestaveis ao gozo do evangelho. Como se não houvesse Providencia, como se não podesse haver regeneração sem sacrificio! He por este lado que o Chatterton pecca de herezia. As prophecias tem de cumprir-se; mas só no livro de cima esta escripto o momento da sua realisação. Até ahi não ha agua lustral, que nos limpe do peccado. He de prova em prova, de soffrimento em soffrimento que a raça dilecta tem de regenerar-se. Ha de passar o amargo no seu horto das oliveiras, e subir depois ao calvario da sua emancipação.

A idéa jaz ainda em tenebroso apocalypse; mas deixemos vir os tempos; e então rejuvenescidos e identificados em nossos descendentes salvaremos a acrora das venturosas existencias.

Como drama, o Chatterton he uma idéa simples, descomplexa, grande, bella e pavorosa: essenciaes condições de qualquer tragedia severa. O tempo, o lugar e acção, tudo ahi está fiel e estheticamente desenhado, sem que nenhuma das unidades possa prejudicar os effeitos. Quando o vimos em scena, vieram-nos á mente as immensas affinidades que tem o fr. Luiz do nosso mais distincto litterato. Parecem a mesma obra, começada em francez e acabada em lingua patria. A mesma severidade e concisão de estylo, igual pavor do principio até ao fim, pairando sobre o espirito dos espectadores; iguaes sentimentos, effeitos semelhantes. O Chatterton antevê a gloria, e adevinha o amor, não consegue uma nem outra, e refugia-se no suicidio. Fr. Luiz he poeta igualmente, e cavalleiro explendido; leva a gloria atada aos copos da sua espada, e o amor prezo ao coração de D. Magdalena de Vilhena. A sorte porém nega-lhe o gozo de ambos, desata-se lhe aquelles dous nós tão formosos e amados; e tambem o arremessa em suicidio, igualmente espontaneo, imperplexo, inexoravel; talvez, de certo mais terrivel que o de Chatterton. Este vai esquecer tudo debaixo da lousa ignorada de um cemiterio obscuro; fr. Luiz atira-se a um sepulchro de homens vivos; encerra-se em claustra para dormir igual somno; aqui, porém interrompido e cortado pelos acerbos pesadellos desse mundo, que remoinha lá fóra das grades claustraes.

O drama francez he para assim dizer a aurora daquella grande tragedia portugueza, o fr. Luiz de Souza. *Tacitus*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

*Duas palavras de consolo ao Illm. Sr. W. O. Carmelo Pessoa pela sentidissima morte de sua esposa.*

Teu coração tem sido um calix de amarguras; em vez do vaso de uncção, delicias, infancias, educação, adolescencia e amores, tem-se tudo convertido em espinhos e fel! A sorte completou as feses, que a mão de um pai te preparou: talvez confirmasse cega a maldição injusta da mão, que repellio aquelle a quem devia guiar! Mas choras? choras, porque teus amores fugiram de ser involvidos n'uma maldição atroz, abrigando-se no Céo! Choras, porque um anjo foi pedir por ti satisfação no Céo da injustiça da terra: choras, porque as lagrimas do homem devem acompanhar as supplicas dos anjos; choras, porque um amigo te acompanharà no pranto, e as lagrimas lavarão o calix das dores! Assim cheio, offerece-o a esse pai, que veja no pranto de um amigo a sua lição, e ao Céo, que verá no teu pranto o teu direito! E uma sombra se não he a mulher dos teus amores, será o anjo do teu futuro. * * *

### SONETO

**A esclarecida Virgem do Carmelo Santa Thereza de Jesus.**

Ha quem possa comprehender a gloria,
De Thereza, que he palma verdejante,
Na penitencia exemplo o mais constante,
Alcançando por isto alta victoria.

Trinta e dous claustros são sua memoria;
Foi amada de Deos, de Deos amante:
Flor do Carmello, e nelle astro brilhante;
Sempre viva nas paginas da historia.

Virgem doutora, rosa de pureza
Do Carmello reforma, vida e luz
Assombro e pasmo, á toda natureza.

Foi sem martyrio martyr junto á cruz
Foi sobre a terra um astro na belleza
Nos Céos um cherubim junto a Jezus.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 28 d. a dinheiro.
Desconto de lettras de 3 mezes—8 1/2 % ao anno.
Dito de ditas de 6 mezes—9 % ao anno.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 115:069$120 |
| Idem do dia 13 | 9:410$831 |
| | 124:479$951 |

*Descarrega hoje 14 de outubro.*
Escuna hollandeza—*Antje*—queijos e genebra.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 988$542 |
| Idem do dia 13 | 163$465 |
| | 1:152$007 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 56$882 |
| Idem do dia 13 | 2$828 |
| | 59$710 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 7:894$874 |
| Idem do dia 13 | 361$314 |
| | 8:256$188 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 12 | 9:220$615 |
| Idem do dia 13 | 412$975 |
| | 9:633$590 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 13.*

Valparaiso—74 dias, barca ingleza *Koh I. Naor*, de 303 toneladas, equipagem 15, carga guano; a ordem. Veio refrescar e segue para Cork, com 2 passageiros.

Bahia—9 dias, brigue de guerra inglez *Express*, commandante Boyes.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

S. Matheus pela Bahia—Hiate brasileiro *Audaz*, mestre Manoel José de Andrade, carga varios generos. Passageiros, Jeronymo Barbosa e 1 escravo com passaporte.

Bahia—Hiate brasileiro *Amphitrite*, mestre Luiz Joaquim da Silva, carga sal e bacalhão.

Rio Grande do Sul por Campos—Patacho brasileiro *Flor da Verdade*, mestre Miguel de Souza e Silva, carga sal.

Lisboa e portos intermedios—Vapor portuguez *D. Maria II*, commandante José Tompson. Passageiros desta provincia, Manoel Ferreira Tavares, João Ferreira Tavares, Antonio Joaquim Pereira da Silva, João Martins Gonçalves e sua familia, Adriano do Rego, João Machado Brandão, D. Maria Leopoldina de Queiroz, 1 filho e 1 afilhada, João Moreira Marques.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Gindahy, avaliada em 4:620$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de outubro de 1854. O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª Far-se-hão ditos reparos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:620$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira quando estiver concluida a terça parte das obras; a segunda depois de feito o segundo terço; a terceira no recebimento provisorio, e a quarta na entrega definitiva, sendo de um anno o prazo de responsabilidade.

4.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

5.ª O arrematante deverá proporcionar transito ao publico no fim de tres mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Nos dias 14, 16 e 18 do corrente, estará em praça o arrendamento dos açougues publicos, os quaes quando se dê algum dos casos figurados pelo Exm. presidente da provincia em officio desta data, serão entregues por um aluguel razoavel aos ex-contratadores e aos criadores, de modo que fiquem igualadas as vantagens, e possa ser sustentada uma conveniente competencia no mercado.

A base da arrematação he a mesma de 2:053$ rs., já annunciada.

Os pretendentes devem apresentar fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— A camara municipal desta cidade, de conformidade com a autorisação que lhe confere o art. 14 da lei provincial n. 318, do orçamento municipal vigente, contrahe nos termos do mesmo artigo um emprestimo de 158:500$ rs., para poder levar á effeito a obra projectada do novo matadouro publico, orçada em rs. 150:000$, e a d'um mercado publico regular na freguezia de S. José, avaliado em rei 8:500$000.

Quem pretender fazer dito emprestimo, dirija suas propostas a mesma camara, para depois tratar detalhadamente das bases do contrato.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

— Nos dias 14, 16 e 18 do corrente, estarão em praça os materiaes velhos da casa demolida, pertencente ao cemiterio publico, e que ficava a quem da respectiva muralha, avaliados em 64$; sendo telhas, portas, vigas e outros objectos que se acham naquelle estabelecimento.

A importancia da arrematação será paga a bocca do cofre.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 11 de outubro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente. No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da 1.ª vara civel desta cidade do Recife, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, que D. Marianna Dorothea Joaquina, testamenteira do casal de seu finado pai José Francisco Bellem, me fez a petição do theor seguinte:

D. Marianna Dorothéa Joaquina, testamenteira e inventariante do casal de seu finado pai José Francisco Bellem, tendo de propor acção de libello contra os filhos de Sebastião Francisco Bellem, filho do mesmo inventariado, fez citar os presentes, que são, Sebastião Francisco Bellem, Luiz Francisco Bellem, Marianno Francisco Bellem e Manoel Luiz Coelho de Almeida, como administrador de sua mulher, e estando ausente em lugar incerto os outros filhos Antonio Francisco Bellem e João Francisco Bellem, que são nauticos, sendo que, tendo sahido á mezes desta cidade, se ignora inteiramente o lugar em que presentemente se acham, requer á V. S. digne-se de admitti-la a justificar essa ausencia e incerteza de lugar, afim de provada, proceder-se a citação edital, nomeando-se-lhes curador. Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel assim o defira. — E. R. M. — Advogado — *Fon-seca*. Nada mais se continha em dita petição, em virtude da qual dei o despacho seguinte: distribuida como requer. Recife 25 de agosto de 1854.—*Silva Guimarães* Distribuição. —*A Motta*.—*Oliveira*.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição aqui copiado, em virtude do qual despacho, a supplicante produzio suas testemunhas, e subindo-me os autos conclusos, mandei á vista das mesmas testemunhas, passar a presente carta de edictos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual, hei pôr citados aos supplicados, para se proceder a acção que a supplicante vai propor, constante de sua petição supra transcripta, afim de comparecerem por si ou seus procuradores, á primeira audiencia deste juizo, que terá lugar a immediata depois de findo o dito prazo, sob pena de revelia até final sentença, e sua execução. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos supplicados, o poderão fazer sciente do que fica dito, e o porteiro do juizo publicará e afixará nos lugares do costume, e será publicada pelo *Diario*.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 12 de outubro de 1854.

Eu Manoel José da Motta escrivão a subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães*.

## DECLARAÇO'ES.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem*.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

**Sabbado, 14 de outubro de 1854.**

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, terá principio a representação do novo drama em tres actos, dividido em quatro quadros

## CHATTERTON.

Composição original do conde Alfredo de Vigny, e versão do Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, membro do conservatorio dramatico de Pernambuco.

| *Personagens.* | *Actores.* |
|---|---|
| Chatterton | O Sr. Reis. |
| Um Quaker | » Costa. |
| Kitty Bell | A Sra. D. Orsat. |
| John Bell | O Sr. Senna. |
| Lord Beckford | » Pinto. |
| Lord Tabolt | » Mendes. |
| Lord Laderdale | » Rozendo. |
| Lord Kingston | » Sebastião. |
| Dous Grôon | » N. N. |
| Um obreiro | » N. N. |
| Rachel, filha de Kitty Bell, de idade seis annos | » N. N. |
| Seu irmão de idade de 4 annos | » N. N. |
| Tres lords mancebos. | |
| Doze obreiros da fabrica de John Bell. | |
| Um criado de lord Maire. | |

Os intervallos dos actos serão preenchidos com escolhidas peças de musica, e findará o espectaculo com a engraçada comedia lyrica em um acto, intitulada

O CAÇADOR.

Com toda a sua musica.

Principiará as 8 horas.

## AVISOS MARITIMOS.

Venda de navio.

Vende-se a escuna hollandeza «Antje», de muito boa e forte construcção, do lote de 9,000 arrobas peso bruto, p. m. o. m. de primeira marcha, forrado de cobre, ainda quasi novo e com um inventario completo para poder logo seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, rua do Trapiche n. 16.

Companhia de Liverpool.

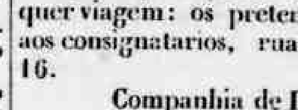

Espera-se de Liverpool no dia 16 o vapor *Bahiana*, commandante D. Green, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Agencia em casa de Deane Youle & C: rua da Cadeia Velha n. 52, as cartas para os portos do imperio recebem-se no correio, e as para Monte-Video e Buenos-Ayres na agencia, pagando o porte de cada carta singela 500 rs.

— Quem tiver contas contra a galera ingleza *Golden Era*, arribada a este porto na sua viagem de Melbourne para Liverpool, queira apresenta-las no consulado britanico até as 11 horas do dia 16 do corrente, que depois desta data não se ficará responsavel por conta alguma.

A venda,

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se estes dous dias do Assú a mui veleira polaca «Condor», a qual depois de pequena demora seguirá para o Rio de Janeiro: para escravos e passageiros, para o que tem excellentes commodos, a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54,

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se: na rua do Vigario n. 5.

— O hiate *Amphitrite* segue em poucos dias para a Bahia por ter prompta a maior parte da carga; para o restante, trata se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

—Para o Rio de Janeiro, o muito veleiro brigue «Recife» que se espera dos portos do norte até o dia 16 do corrente, devendo ter muito pouca demora por ter de seguir com parte do carregamento que traz: por isso quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com antecedencia com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga prompta, a escuna nacional «Veremos»: para o resto e escravos a frete trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue «Feliz Destino», capitão Belmiro Baptista de Souza, deve sahir até 25 do corrente por ter a maior parte do carregamento prompto: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

— Para o Acaracú segue em poucos dias por já ter a maior parte da carga a bordo, o hiate nacional *Castro*; para o resto da carga trata-se na rua da Cruz n. 54, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se por estes tres ou quatro dias do Assu', o patacho nacional «Esperança», que depois de uma pequena demora seguirá seu destino: quem quizer ir de passagem, ou embarcar escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Vigario n. 19 segundo andar.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate nacional *Exalação*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

## LEILO'ES.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 14 do corrente ás 11 horas em ponto.

— O agente Oliveira, fará leilão por ordem do Sr. consul de França, na chancellaria do mesmo consulado, rua da Cruz n. 19, do espolio do finado subdito francez A. Danjoy, consistindo em roupa do seu uso, 2 espingardas de caça, 1 cavallo, sellim, 1 atlas, e alguns livros mathematicos: sabbado 14 do corrente, ao meio dia em ponto.

— O agente Oliveira fará leilão em um so lote, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel e do commercio, e a requerimento do procurador fiscal da massa do fallido Antonio da Costa Ferreira Estrella, de todos os generos, trastes, e armação existentes na taberna da mesma massa, sita na rua da Cadeia do Recife: quarta-feira, 18 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada taberna.

—Segunda-feira 16 do corrente, far-se-ha leilão de uma porção de alhos e nozes em bom estado, por conta de quem pertencer: na escadinha da alfandega, pelas 10 horas da manhãa.

## AVISOS DIVERSOS.

—Aluga-se um bom sitio e excellente casa, muito perto da praça: a fallar na rua do Queimado loja n. 21.

AO PUBLICO.

Ainda que cego, mas tendo-se-me feito saber o annuncio que neste *Diario* fez alguem com a assignatura—Um que ia sendo illudido,—chamando-me para declarar a verdade, achando-me no fim da vida e não devendo incalcrar a minha consciencia, declaro que o sitio da Casa-Forte de que no mesmo se trata, foi sempre propriedade minha, por mim edificada, e da qual tenho estado sempre de posse até agora que foi penhorada pelo juizo da fazenda, embora o facto de declarar minha irmãa D. Maria Francisca dos Anjos, que o sitio he seu, como refere do annuncio, pois ninguem melhor do que ella sabe, que por motivos fortes da minha parte me vi obrigado a fazer figurar ella por todos os modos como dona do mesmo sitio e nada mais: esta he a verdade da qual não posso fugir. Quanto ao mais que diz o annuncio, minha irmãa ou antes as pessoas que hoje no fim da sua vida figuram como seus protecteres que respondam como quizerem.
*Joaquim Gonçalves Bastos*

— Deseja-se saber quem he, e onde mora nesta cidade, Thereza de Jesus Campos, a negocio de seu muito interesse: na rua de S. Rita n. 63.

— Alugam-se o terceiro e quarto andares da casa da rua da Cruz n. 13, muito frescos, com vista para o mar, e com commodos para familia.

— Precisa-se de 2 negros para serviço de casa: na rua da Aurora n. 58.

# Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer alguma duvida.—*Seraphim & Irmão*.

— Se alguma pessoa particular quizer dar de comer diariamente a 3 pessoas, por preço razoavel, annuncie para ser procurado.

— Francisco Manoel da Veiga, com estaleiro em Cururipe de Alagoas, de presente nesta cidade, offerece-se para naquelle lugar construir navios, alvarengas e barcaças de qualquer tamanho que se lhe encommendar, construidas com toda a perfeição, pois que tem grande pratica: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem o procurar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, que lá o encontrarão.

A quem interessar possa!!!!....

Precisa-se de uma mulher captiva ou forra, para o serviço de uma casa de familia, sendo fiel: na rua Bella n. 9.

— Bernardo Pereira faz sciente ao publico, que passa d'ora em diante a assignar-se por Bernardo Pereira Coimbra, por haver outro de igual nome.

— Avisa-se a certo logista, que se quizer vender bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, haja de deitar sua taboleta, afim de ser colletado no imposto de 1:000$000 como os outros o são, do contrario se denunciará, pois não he justo que escandalosamente se zombe das leis do paiz, furtando-se ao pagamento do imposto.—*O Observador*.

— A pessoa que quer saber quem seja o procurador de Lino José de Castro Araujo, dirija-se á rua do Costa, casa n. 12, no Forte do Mattos.

— José M. Ribeiro dos Santos, retirando-se para o Rio de Janeiro, faz sciente que se despedio da casa dos Srs. João Pinto de Lemos & Filho desde o dia 30 de setembro do corrente anno.—Recife 13 de outubro de 1854.

— O abaixo assignado, sinceramente agradece aos Illms. Srs. João Pinto de Lemos e João Pinto de Lemos Junior, a cordial benevolencia e delicadeza com que se dignaram sempre trata-lo durante o tempo que foi seu caixeiro: e partindo para o Rio de Janeiro, alli ousa offerecer-lhes os seus insignificantes serviços.—Recife 13 de outubro de 1854.
*José M. Ribeiro dos Santos.*

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho da direcção convida aos senhores accionistas da companhia Pernambucana a realizarem do dia 16 do corrente mez em diante, mais 25 por cento sobre o numero de acções que subscreveram, afim de serem feitas com regularidade para Inglaterra as remessas de fundos com que tem de attender os prazos de pagamento do primeiro vapor em construcção, sendo o encarregado do recebimento o Sr. F. Coulon na rua da Cruz n. 26.

— O abaixo assignado aproveita-se deste meio para pedir desculpa aos seus amigos, de quem se não despedio pessoalmente por incommodo de saude, offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo na cidade do Porto ou Braga.—*Antonio José Pereira da Silva*.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 13.

— No dia 17, pelas 4 horas da tarde, confronte a matriz da Boa-Vista, á porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea n. 26 da rua do Jardim, pertencente a herança do finado Felisardo Gomes.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se á vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

| | |
|---|---|
| Elementos de homeopathia. 4 vols. | 6$000 |
| Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro | 1$000 |
| Tubos avulsos a escolha a | 500 e 300 |

— Precisa-se de um portuguez (com preferencia filho das Ilhas), que saiba tratar de fructeiras de sitio: quem estiver nestas circumstancias, e querendo dar prova de sua boa conducta, entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde, na mesma repartição.

— O Sr. João Antonio Leitão tem uma carta na rua do Livramento n. 8, loja; e na mesma deseja-se saber se nesta provincia existe João dos Reis, filho da provincia do Rio Grande do Sul.

— Luiz José Moreira Pinho, subdito portuguez, pretende fazer uma viagem ao Pará.

— Aluga-se um preto possante para todo serviço: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— O abaixo assignado tem para vender cavallos novos e em boas carnes, e não duvida vende-los a prazo a boas firmas, e quem quizer preferir, dirija-se á rua do Vigario n. 33. Recife 13 de outubro de 1854.—*Manoel de Mello Montenegro*.

— Deseja-se saber se existe nesta praça, ou fóra della o Sr. José Jacintho Pavão, de Vasconcellos, natural da ilha de San-Miguel, que veio para esta provincia em 1839 ou 31, e nesse tempo foi caixeiro em um engenho para as bandas de Iguarassú, a negocio de grande interesse: annuncie por este *Diario* sua residencia.

— Tasso Irmão participam ao publico que o Sr. João da Silva Veloso, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 11 do corrente.

— O Dr. Filippe Lopes Netto, tendo de partir no vapor «Tocantins» para o Rio de Janeiro, d'onde tenciona regressar até o fim de novembro proximo futuro, avisa aos seus clientes que, durante sua curta ausencia, ficam encarregados das causas que lhe estão confiadas, os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

ATTENÇAO'.

Luiz Cantarelli, mestre de dansa, participa ao respeitavel publico desta capital, que mudou sua residencia para a rua das Trincheiras n. 19, primeiro andar, aonde se achará todos os dias das 7 as 9 horas da manhãa, bem como na sala do Sr. Mira, pelo favor que gratuitamente lhe faz este senhor; nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 7 as 9 horas da noite: quem do seu prestimo se quizer utilisar naquella sala, ou particularmente, queira entender-se com o mesmo a estas horas, e nos lugares mencionados. Outro sim, como ainda lhe sobram algumas horas nas noites de terças, quintas-feiras e sabbados, tem deliberado abrir uma sala de sua arte nos dias acima, na referida casa de sua morada, aonde ensinará por diminuto preço a todas as pessoas que o quizerem honrar.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até ás duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho*.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de serviço de campo para feitor de engenho; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se annualmente ou por festa uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficientes para qualquer familia, no lugar do Poço da Panella, contigua ao ex-collegio de S. Boaventura: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

— Firmino Moreira da Costa comprou por conta e ordem de Manoel Dias Fernandes, o meio bilhete n. 1343 da oitava loteria do Rio de Janeiro concedida a beneficio da empreza da cultura de amoreiras criação do bicho de seda.

— Faz-se publico que o Sr. José Paulo da Fonseca, havendo cessado seus pagamentos, e nenhuma concordata havendo feito com seus credores, não póde fazer venda dos utencilios de seu armazem, como annuncia seu procurador.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 40 se dirá quem precisa de um caixeiro para loja e um homem para caixeiro de casa de purgar, dando garante de sua conducta, sendo para Mamanguape, distante 40 leguas desta praça, que se dará bom ordenado.

— Precisa-se de um homem portuguez que entenda de horta, para um engenho distante da praça 7 leguas; na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Acha-se a venda nos lugares já annunciados o segundo numero do *Brasileiro*. Esta energico: e quem desprezará doutrinas tão sacrosantas?

— Na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, ha novo doce secco de cajú, e o preço he 500 rs. a libra.

— Aluga-se a casa n. 21 da rua Augusta a tratar com José Joaquim Dias Fernandes: na rua da Cadeia do Recife n. 63.

— Precisa-se alugar um moleque, negro, ou negra, que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 34, loja de ferragens.

— Caetano Affonso Teixeira retira-se para Maceió a tratar de seus negocios.

— Precisa-se de alugar um moleque: na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

— Trocam-se 5 perfeitas imagens, chegadas recentemente de Lisboa, sendo S. João Baptista, S. Antonio, Santa Luzia e N. S. do Carmo: na rua do Collegio n. 12.

—Sabbado 14 do corrente, tem de ser arrematada em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, por ser a ultima praça, a loja de calçados do aterro da Boa-Vista n. 11, com todos os seus pertences, inclusive a armação envernisada e envidraçada, um laminador excellente para sala, alguns moveis, obras feitas e uma porção de formas novas francezas, e moldes de metal para sapatos, por execução do consenhor do predio Manoel Rodrigues dos Anjos, contra Luiz Sanas: a avaliação consta do escripto e edital em mão do porteiro Santos Torres; a praça he na porta do juiz depois da audiencia.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Gonçalves Bastos, e sua irmãa D. Maria Francisca dos Anjos Bastos, que por amor da verdade, afim de não comprometter o direito de alguem como ia acontecendo com quem se achava disposto a arrematar o sitio da Casa Forte, que anda em praça pelo juizo da fazenda provincial, que expliquem o seguinte enredo: o sitio penhorado esta como pertencente ao Sr. Bastos, para pagamento do sello da herança dos bens do seu fallecido irmão Francisco Gonçalves Bastos: mas a Sr.ª D. Maria Francisca dos Anjos Bastos, fazendo ha annos testamento nas notas do tabellião Coelho, diz nelle que esse sitio he seu, por te-lo arrematado em praça, e consta tambem que fazendo ella ha pouco tempo codicilo nas notas do tabellião Salles, diz a mesma cousa! Se pois este facto he verdadeiro, porque he que essa senhora tendo-se opposto a penhora que comprehendeu objectos que eram seus, não fez ou não faz o mesmo a respeito do sitio da Casa Forte, uma vez que diz pertencer-lhe?! uma de duas, ou o sitio he com effeito dessa senhora, e então neste caso deveria apparecer oppondo-se a penhora como fez sobre os outros objectos, evitando assim que alguem em boa fé o arremate para se ver ao depois em demanda; ou então he do Sr. Joaquim Gonçalves Bastos, que como se diz para livrar-se de perde-lo, desde muito tem feito sempre figurar sua irmãa como dona do mesmo. Gente honrada, como consideramos que são estas pessoas deve, apparecer dizendo a verdade, e por amor de todos revela este facto.—*Um que ia sendo illudido.*

—No hotel de Europa da rua da Aurora manda-se para fora almoços e jantares, mensalmente, por preço commodo.

— Precisa-se de um criado, fiel e intelligente, forro ou escravo, para serviço interno de uma casa estrangeira: a quem convier dirija-se a rua da Cruz n. 4, primeiro andar.

— O abaixo assignado testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela sua finada irmãa Maria Thomazia do Espirito Santo, faz publico, que tendo mandado de Santo Amaro aonde mora, no dia 8 do corrente ao Recife a escrava Genoveva de nação Cossta com idade de 36 annos pouco mais ou menos, altura regular, pés grossos tem nas costas uma marca de talho, levou saia de ganga azul, um vestido de chita branca com palmas encarnadas, a qual escrava pertence a massa dos ditos bens, acontece que não lhe voltasse até o presente para casa, e como nunca fugisse nem em companhia da finada sua irmãa, e nem durante o tempo que está sob administração do abaixo assignado, e por isso não podendo suppo-la fugida visto que razão alguma havia, por isso a suppõe extraviada ou pegada por alguem; tanto mais quando a sobredita escrava pende pelo juizo da segunda vara do civel desta cidade uma acção de libello entre o abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro, sendo autor Antonio Francisco de Paula do Rosario; e por isso protesta pelo presente o abaixo assignado contra a pessoa em cujo poder for ella encontrada, e recommenda a captura della a policia e a qualquer pessoa que encontra-la, que sera gratificada levando-a a casa do abaixo assignado em Santo Amaro.

*Miguel Archanjo Fernandes Vianna.*

— Precisa-se de 2 negros para serviço de casa: na rua da Aurora n. 58.

— Precisa-se alugar uma escrava mesmo sem habilidades, para o serviço de casa: no sobrado confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1, onde foi a Apolinea.

Livraria, rua da Cruz do Recife n. 52.

Neste novo estabelecimento encontrará o publico um bom sortimento dos melhores livros portuguezes, latinos, francezes e inglezes etc., etc., ditos em branco hamburguezes e francezes, papel de todas as qualidades, e mais objectos para escriptorio, por preços commodos.

— Na estrada de Belém, sitio em que mora Manoel José de Azevedo Amorim, appareceram no dia 9 do corrente mez de outubro 2 garrotas e 1 carneiro: quem fôr seu dono, pode procura-los para lhe serem entregues, dando os signaes e pagando não so este annuncio como a destruição que fizeram; assim como se declara não se responsabilisar por qualquer incidente que possa acontecer-lhes.

— Precisa-se de 500$000 a 600$000, de que se pagará um juro razoavel, fazendo-se o pagamento em dinheiro ou em lenha, chamada de padaria, com o abate que se convencionar; da-se fiança ou garantia em ambos os casos: na Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 5, se dará noticia ampla.

— Quem precisar de um rapaz portuguez, casado, para feitor de sitio, dirija-se a rua da Praia n. 77, primeiro andar.

PARA A FESTA.

Espera-se receber pelo primeiro navio que chegar de Liverpool, os bem conhecidos e acreditados sellins inglezes de patente, que pela boa qualidade e diminuto preço tornam-se recommendaveis, por isso previne-se com tempo as pessoas que sabem apreciar o bom e barato, que mui breve encontrarão esta pechincha em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

— Aluga-se uma boa casa com grande quintal, cacimba de agua de beber, e varias fructeiras, no principio da estrada dos Afflictos ao pé da ponte do Manguinho.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, da qual tem bastante pratica: quem precisar, dirija-se ao pateo do Carmo n, 43, que achara com quem tratar.

— O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado pelo governo de S. M. da direcção, e tratamento dos doentes da enfermaria de marinha desta provincia, e lazareto da Ilha do Pina, avisa a seus amigos e a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilizar, que o podem procurar na rua da Cruz, no Recife, casa n. 51, ou em seu sitio, na Passagem da Magdalena, defronte da estrada que vai ter a igreja dos Remedios.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos no lugar de Cruz de Almas, com sitio, estribaria, etc.: a fallar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio.

—Deseja-se fallar ao Sr. José Laurentino de Azevedo, ou a quem suas vezes fizer: na rua do Vigario n. 7.

—Aluga-se um sitio com casa de vivenda, em S. Anna, benominado do Cordeiro, e o terceiro andar da casa n. 5 da rua do Vigario: a tratar na casa n. 7.

— Precisa-se de uma ama que tenha boa conducta que engomme bem e cozinhe, para casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 4.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences, mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

— Aluga-se uma cocheira em um lugar muito vantajoso e commodo por ter cacimba, e agasalha 12 cavallos: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, dando-se preferencia a um homem casado, e promette-se bom ordenado: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem precisa.

Leitura repentina por Castilho.

Está aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados. O professor dá gratuitamente pedras, livros, e tudo o mais preciso aos alumnos, e velas para as lições das 7 as 9 horas da noite, para as pessoas occupadas de dia em seus negocios.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acabamos de receber pelo vapor «Lusitania» os novos bilhetes da oitava loteria da cultura das amoreiras, cuja roda andava a 6 do corrente, as listas vem pelo vapor nacional que sahe do Rio de Janeiro a 10 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Precisa-se alugar uma preta que tenha habilidades e boa conducta, para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 10.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo, mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6, tinge-se com perfeição de todas as cores.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho distante desta praça 16 leguas: quem se julgar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 21, escriptorio, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 52, sito na rua da Cruz, freguezia do Recife, tendo um sotão, que he um outro andar, offerecendo assim as proporções necessarias para a accommodação de uma não pequena familia: a tratar na mesma rua, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

— São convidados todos os caixeiros de casas matriculadas que tiverem isenção legal do serviço da guarda nacional, a comparecerem no dia 16 do corrente, as 5 horas da tarde, no salão do theatro de Apollo.

— Deseja-se fallar com o Sr. Euzebio Pinto, morador nos Afogados: na rua do Queimado n, 38.

# PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

## THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
## VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO

## DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

| | |
|---|---|
| Dous volumes em brochura, por | 10$000 |
| Encadernados | 11$000 |

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

## BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

| | |
|---|---|
| Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis | 100$000 |
| Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas | 90$000 |
| Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.) | 60$000 |
| » » » » (tubos menores) | 45$000 |
| Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes) | 50$000 |
| » » » » (tubos menores) | 35$000 |
| Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes) | 40$000 |
| » » » » (tubos menores) | 30$000 |
| Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes) | 35$000 |
| » » » » (tubos menores) | 26$000 |
| Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes) | 30$000 |
| » » » » (tubos menores) | 20$000 |
| Tubos avulsos grandes | 1$000 |
| « « pequenos | $500 |
| Cada vidro de tintura | 2$000 |

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

| | |
|---|---|
| Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por | 2$000 |
| Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo | 6$000 |

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

*P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.*

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

# NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 25 RUA DO COLLEGIO 25

### VENDE-SE O SEGUINTE:

| | |
|---|---|
| Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous | 20$000 |

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

| | |
|---|---|
| O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande | 8$000 |
| O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel as pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina | 4$000 |
| Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. | 40$000 |
| Dita de 36 com os mesmos livros | 45$000 |
| Dita de 48 com os ditos | 50$000 |

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

| | |
|---|---|
| Dita de 60 tubos com ditos | 60$000 |
| Dita de 144 com ditos | 100$000 |

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

| | |
|---|---|
| Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira | 8$000 |
| Ditas de 48 ditos | 16$000 |
| Tubos grandes avulsos | 1$000 |
| Vidros de meia onça de tintura | 2$000 |

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e arompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$600 |
| Hering, homeopathia domestica | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

João Petro Vogeley.

Fabricante de pianos afina e concerta os mesmos com toda perfeição e por modico preço: todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu trabalho, dirijam-se a rua Nova n. 41 primeiro andar.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 14.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENÇAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa; no largo do Terço n. 27, segundo andar.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, a vontade do alugador: na rua Nova armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo-Amaro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

# TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

# AO PUBLICO.

**No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa. ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

## COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se dous pesos de duas arrobas e um dito de duas arrobas: na rua do Apollo, armazem n. 13.

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha de 12 a 18 annos, com habilidades ou sem ellas, que seja recolhida: na rua Nova n. 34.

— Compram-se 20 grosas de botões pequenos amarellos, ovados lisos, proprios para fardas de militar: quem os tiver e quizer vende-los, dirija-se a loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Compra-se um cavallo ja ensinado e costamado a cabriolet, que seja bastante forte: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, compra-se o 3. vol. do Repertorio das Ordenações, o 2. vol. de Maria Hespanhola, edição do Porto, o 2. vol. dos Lusiadas, edição do Rio de Janeiro, o 5. vol. do Parnaso Lusitano, o 15 vol. das obras de Filinto Elysio, edição de Lisboa, o 2. vol. dos Incas, 7. e 8. vols das Memorias do Diabo, 1. e 4. vols de D. Quixote de la Mancha, 2. vol. de Ipsoboé, e 3. dos Desposados por W. Scott.

— Compra-se em segunda mão um methodo de violão por Carulli, estando em bom estado; annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua do Queimado, loja n. 16, que se dirá quem o compra.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Compra-se uma tipoia em bom uso; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Compra-se a obra de José Daniel, Barca da Carreira dos Tolos: quem a tiver annuncie.

— Compram-se algumas casas terreas ou de um andar com solão: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, ou na casa do aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar.

## VENDAS.

— Vende-se uma loja de calçados com poucos fundos, na rua do Livramento n. 39: a fallar na mesma.

— Vendem-se barris com cal virgem, a mais nova do mercado, e velas de cera de carnauba a 9$000 a arroba: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vendem-se 2 mulatas prendadas, 1 mulatinho de 6 para 7 annos, 1 negro de nação para todo serviço: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vende-se 1 lavatorio moderno com gaveta, espelho, jarro e bacia de louça fina, 1 par de mesinhas com gavetas, e 1 quadro com o retrato de uma condeça franceza elegantemente vestida de montaria, e que deve servir de figurino as senhoras pernambucanas que a queiram imitar.

— Vende-se uma varanda de ferro nova a 1$280 cada palmo, tendo esta 29 palmos de comprimento, 4 ditas pelo mesmo preço, de 7 palmos cada uma, e 1 dita tambem pelo mesmo, com 14 a 15 palmos de comprido; e bem assim 5 traves de louro, por preço muito barato: a fallar com José Joaquim da Silva Maia, na praça da Independencia, ou rua do Hospicio n. 6.

— Vendem-se 2 casas terreas, faltando pouco para acabar, sita no caminho novo da Soledade: quem pretender, dirija-se a botica de João Moreira, que se dirá quem vende.

— Na rua da Cruz n. 57, vende-se rapé Virginia, fabricado no Rio de Janeiro; este rapé torna-se muito apreciavel pela puridade de sua simples composição; e custa a libra 1$280.

— Na rua Augusta, casa terrea n. 64, acha-se a venda uma cabra gravida, com 22 annos de idade, boa figura, com principio de costura, e cozinha; foi chegada ha pouco do matto, e não consta que tenha vicios; avista do comprador francamente se lhe expora tudo, pois que he pessoa que não deseja enganar.

ATTENÇAO'.

Vendem-se tijolos de todas as qualidades, cal, telhas, barro e arêa, por preços os mais commodos que he possivel, e conduz-se os mesmos materiaes para os lugares que indicar o comprador, dentro da cidade, e alugam-se carroças para carregar quaesquer objectos; no armazem de materiaes e de carroças, no porto do Poucinho, junto a taberna de José Domingues.

A 5$500.

Vendem-se chapeos francezes da ultima moda, pelo barato preço de 5$500; na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

VENDE-SE.

- Cobre em folha de 20 até 28 onças.
- Estanho em verguinhas.
- Chumbo em barras pequeninas de 14 libras
- Champagne, marca A & C.
- Vinho do Rheno das qualidades mais apreciadas, em caixas de uma duzia.
- Clavinotes e armas de fogo em geral.
- Lonas, e bruns de vella.
- Arreios, lampeões e chicotes para carro e cabriolet.
- Graixa ingleza de verniz para arreios.
- Esporas de aço fino, prateadas.

E para feixar uma conta:

vende-se por o maior preço que der, cerca de 600 formas de folha de ferro pintadas, proprio para fabrica de assucar: na rua do Trapiche u 5, armazem de C. J. Astley & C.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se uma casa terrea na freguezia de San José em chãos proprios, livre e desembaraçada: trata-se na rua da Penha loja de calçados n. 29. Na mesma loja precisa-se de 500$ a premio.

— Vende-se um armazem de sal, novo e bem feito, afreguezado, com bons cammodos para familia morar: na rua Imperial n. 37, para tratar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça, vendem-se riscadinhos escuros, o covado 160, chitas francezas muito finas e cores fixas, o covado 260, 280 e 300 rs., lindas cassas de côr muito finas e padrões modernos, a vara 600, 650 e 700 rs., ditas abaixo, a vara 360, 400 e 460 rs., córtes de cambraia brancos e de côr a 4$400, 4$800, 5$000, 5$500 e 6$000, ricos córtes de cambraia de seda com 3 e 4 babados a 9$000 e 10$000, córtes de casemira de côr a 4$600, 5$000 e 5$500, chapeos de massa francezes de fôrma moderna a 6$500 e 7$000, e outras muitas fazendas baratas.

# TUDO DE ADMIRAÇAO'.

**Loja de fazendas do lado do norte, na rua do Crespo n. 14, de Dias & Lemos.**

A 160 o covado de chita com padroes imitando cassas, a 180 o covado de chita com novos desenhos, sendo os dos ultimos gostos, a 190 o covado de riscadinhos miudinhos finos e lindos padrões, a 200 rs. o covado das excellentes chitas caboclas das mais finas que tem apparecido no mercado, a 2$000 o córte das cambraias com listras e ramagens de cores, a 1$800 o córte de brim trançado de linho de quadros largos e sem elles, fazenda da ultima moda, a 4$200 o córte de casemira encorpada e padrões escuros, a 1$550 a pecinha de ganga amarella franceza muito fina, e a 360 o covado, a 3$200 a pecinha de bretanha de linho fina, a 1$800 a peça das verdadeiras bretanhas de rolo encorpadas, a 1$250 o cobertor de algodão escuro muito grosso e proprio para o frio, a 640 o cobertor grande de algodão da Bahia, e a 560 o mais pequeno, a 180 o covade de algodão mesclado proprio para roupa de serviço de campo, a 560 o covado de sarja de lãa muito encorpada, a 720 o covado de alpaca preta com lustre, e 400 rs. a mais ordinaria; finalmente os amantes do barato encontrarão sempre este estabelecimento bem sortido de fazendas, e todas por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUMO EM FOLHA DE TODAS AS QUALIDADES.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de duas a oito arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte: nos armazens do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

PANNOS FINOS E CASEMIRAS.

Vende-se panno fino preto superior a 2$500, 2$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o covado, dito azul a 2$500, 3$500, 5$ e 6$000 o covado, dito verde escuro, dito côr de pinhão, dito côr de café e rôxo a 4$, 5$ e 6$000 o covado, dito côr de café e verde claro muito superior a 7$000 e 8$000 o covado, casemira preta franceza muito elastica a 7$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o corte, ditas de cores a 4$, 5$ e 6$000 o córte: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Oh! que pechincha!

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, tafetá dea ores a 400 rs. o covado, setim de cores a 600 rs. o covado, lenços de seda de cores para senhora a 1$000, velludo preto para vestidos a 3$200 o covado.

Ricas pulceiras.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 1$600 e 2$500.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedora de rua, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se um moleque de 2 annos e meio, por preço commodo; no pateo da Santa Cruz n. 4, botica.

QUEIJOS DO SERTAO'.

Ainda ha para vender os bons queijos do sertão chamados de prensa.

BOA FUMAÇA.

Vendem-se caixas com 100 charutos de superior qualidade a 1$600, maços com 25 charutos a 160, ditos a 240, ditos a 320, ditos a 520, tudo de superior qualidade: na fabrica da rua do Rangel n. 59.

Cassas francezas a 320 rs. a vara.

Na rua do Queimado, loja n. 40.

— Na rua do Livramento n. 36, loja, se dirá quem vende 1 preta de Angola que cozinha, ensabôa e vende na rua, 1 relogio patente inglez, 1 dito patente suisso, correntes para os mesmos, 1 alfinete que serve tanto para homem como para menino, com 1 grande diamante rosa no meio, tudo muito em conta por seu dono retirar-se para fóra do Imperio.

GRANDE SORTIMENTO DE PALITO'S FRANCEZES.

Na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, acha-se sempre um completo sortimento de palitós francezes de brim de linho de cores a 3$500, brancos de bretanha a 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, 9$000 e 10$000, ditos de panno fino preto, côr de café, de pinhão, verde escuro, claro e rôxo a 16$000, 18$000 e 20$000, todos bem acabados e da ultima moda.

Na rua da Madre de Deos n. 36.

Vendem-se por preços commodos os seguintes generos, vindos do Aracaty: esteiras de palha de carnauba, cera amarella e couros curtidos.

— Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, e habil para todo o serviço; quem a pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 85, segundo andar.

Sedas achamalotadas de cores a 680 o covado.

Na rua do Queimado n. 40.

ATTENÇAO'.

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 78 muito bom bezerro francez pelo diminuto preço de 2$560 a pelle, meias para senhora a 220 e 230 rs. o par, ditas de cor para homem a 160 e 200 rs. o par, colxetes a 60 rs. a caixa, bicos de todas as qualidades, tranças de lãa e seda e muitas miudezas mais que se vende por todo o preço á vista do comprador.

ATTENÇAO'.

Vende-se a armação da loja do aterro da Boa Vista n. 72, muito propria para qualquer negocio: a tratar na loja n. 78.

— Vende-se por baixo preço uma negra de 35 annos, a qual tem saude perfeita e está gravida: na Aurora n. 36.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, confronta o theatro velho, loja de corrieiro n. 3, vende-se duzia e meia de taboas de pinho, por preço commodo.

— Vende-se uma morada de casa terrea com bons commodos, em chãos proprios, e com quintal, livre e desembaraçada, sita na cidade de Olinda, ao pé da ladeira da Sé: a tratar na rua Augusta, casa do Sr. Nobre.

— Na rua Nova loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se ricos e modernos córtes de sedas de quadros e listras a 10$; córtes de sedas escocezas de modernissimos gostos a 20$; córtes de cassas sedas com tres babados, fazenda moderna e de gosto a 16$; romeiras de retroz bordadas, de differentes preços e chales grandes de seda a 16$; cassas francezas transparentes, de bonitos e delicados desenhos, a 1$ a vara; córtes de lãasinhas com 15 covados a 4$500; lãas de seda a 600 rs o covado, vestidos de cassas de tres babados, com chale da mesma fazenda a 5$; vestidos de cambraia de barra e de bababos, brancos e de cores a 3$, 4$ e 5$; cambraia de chuvisquinho a 720 rs. a vara; chitas e riscados francezes a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas de gosto proprias para a festa, que se vendem por preços baixos, dando-se de tudo amostras com penhor.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se 4 carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para boi ou cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vende-se uma carroça muito grande, nova, construida pelo systema mais moderno e que serve para conducção de assucar de algum engenho, por ser muito forte e aguentar muito peso: na rua da Cadeia do Recife n. 16, se dirá quem vende.

— Vendem-se 50 espanadores de cabos envernisados, muito bem feitos, proprios para embarque: na rua Nova n. 12, loja de Diogo José da Costa.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs, chales pretos de lãa muito grandes a 5$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

Aos 10:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira loteria da matriz de S. José.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 10$000 |
| Meios | 5$000 |
| Quartos | 2$800 |
| Decimos | 1$300 |
| Vigesimos | $700 |

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, a 8$000 rs.; ditos com flores, a 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, a 11$; córtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; córtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, á 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8¼ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, á 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, á 900 a vara, dito adamascado com 7½ palmos de largura, á 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, á 400 rs. o covado; cortes de collete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, á 800 rs.; lenços de cambraia de linho á 360; ditos grandes finos, á 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, á 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia a 500 rs. o par.

— Vende-se um lindo caixão com 4 repartimentos, contendo 16 palmos de comprimento, proprio para deposito de bolacha ou de assucar: na rua Direita, taberna n. 19.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 12$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar,

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

ATTENÇAO'.

Na rua do Passeio Publico n. 13, vendem-se córtes de cassa chita de lindos padrões, pelo barato preço de 2$000 o córte, meias casemiras de quadros a 400 rs. o covado, córtes de colletes de fustão do ultimo gosto a 1$200 o córte.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto a 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, a 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, a 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, á 6$500; ditos inglez enfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

PIANOS.

Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de Rabe Schmettau & C., rua do Trapiche n. 5.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia,

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

# A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA

**Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

**Taixas para engenhos.**

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

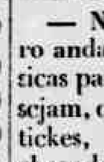

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.

*Corre indubitavelmente na sexta feira 27 de outubro.*

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio de Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

| | | |
|---|---|---|
| Bilhetes | 11$000 | 10:000$000 |
| Meios | 5$500 | 5:000$000 |
| Quartos | 2$800 | 2:500$000 |
| Oitavos | 1$500 | 1:250$000 |
| Decimos | 1$300 | 1:000$000 |
| Vigesimo | $700 | 500$000 |

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

- Vinho do Porto superior engarrafado.
- Sellins inglezes.
- Relogios de ouro patente inglez.
- Chicotes de carro.
- Farello em saccas de 5 arrobas.
- Fornos de farinha.
- Candelabros e candieiros bronzeados.
- Despenceira de ferro galvanisado.
- Ferro galvanisado em folha para forro.
- Cobre de forro.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:

- Sortimento variado de ferragens.
- Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
- Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
- Um piano inglez dos melhores.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

**Moinhos de vento**

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma casa de pasto; na rua do Vigario n. 2.

— Vende-se a primeira taberna na rua do Hospicio, muito afreguezada, por preço commodo: a tratar com o mesmo dono na dita taberna.

— Vende-se uma cabrinha de leite, a qual tem leite, e he propria para criar meninos; por baixo da Torre do Carmo, a fallar com a Sra. Joaninha.

— Vendem-se tainhas d'Alagôas muito frescaes, por preço commodo, em porções e a retalho: na rua da Praia, armazem n. 37.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se no dia 9 do corrente o preto Carlos com os signaes seguintes: altura ordinaria, cheio do corpo, quando anda puxa por uma perna esquerda, olhos baixos e o esquerdo mais apertado; levou calça de estopa e camisa de meia: quem o pegar póde-o levar a rua do Vigario n. 5, loja de cabos que se gratificará.

— A abaixo assignada declara ao publico e a todas as autoridades policiaes, que no dia 8 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, desappareceram de sua casa, servindo-se de uma escada que por alguem de fóra foi lançada a uma janella que deitava para o quintal para favorecer a fuga, duas escravas cabras, uma de nome Luiza e outra de nome Ignez; a primeira com os signaes seguintes: estatura regular, grossa do corpo, com os cabellos cortados pelo lado de detraz e crescidos pela frente, com todo o corpo picado de bexigas, foi da cidade do Icó provincia do Ceará; e a segunda de corpo regular, estatura alta, côr fula, com 2 dentes de menos na frente, foi da barra de Natuba: sendo que protesta proceder com todo o rigor das leis contra quem quer que as tenha acoutadas. Sendo-lhe porém entregues ou denunciadas, promette guardar o maior segredo, offerecendo o premio de 50$ aos capitães de campo, ou outra qualquer pessoa que dellas der noticia, ou as levar a casa de sua residencia, na rua do Livramento n. 4, onde se lhes dará generosa recompensa.

*Anna Joaquina Lins Wanderley.*

— Desappareceu no dia 28 do agosto proximo passado uma escrava de nação Costa, de nome Severina, de estatura baixa, grossa do corpo, cabeça pequena, nariz chato, rosto tirado e carnudo, tem poucos talhos, bocca regular, beiços grossos e iguaes, dentes limados, todos iguaes e sem falta de nenhum, orelhas furadas e sem brincos, falla bastante fina, costas carnudas, lisas e sem marcas, peitos cahidos, mãos curtas e bem carnudas, cabello curto e cortado por igual, não he bem preta e sim avermelhada; levou vestido usado, de chita encarnada escura, com salpicos brancos bem miudos, panno da Costa francez com listras encarnadas e de malames de duas ordens nas pontas, e occupa-se em vender fructas; foi escrava do Sr. Joaquim Viegas, e he por isso bem conhecida na Passagem: quem a pegar, leve á rua do Queimado n. 15, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, da cidade de Olinda, um moleque, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, pernas finas, tem em uma das faces logo abaixo do olho uma costura que o distingue bem; desappareceu com uma calça de brim branco velha, camisa de riscado azul de algodão, he muito paxola, chama-se João, e tem sido visto em muitos lugares no Recife carregando fretes: quem o apprehender, leve-o á cidade de Olinda, rua de S. Pedro Novo n. 2, ou no Recife, rua do Cabugá, loja de ourives do Sr. Manoel Antonio Gonçalves.

50$000.

Desappareceu no dia 25 de setembro proximo passado, do engenho Vicente Campello, o escravo Gaspar, de nação Costa, com 50 annos de idade, alto, côr preta, rosto comprido, o beiço de baixo grande e cahide, e tem barba; o qual escravo veio da Bahia, e foi comprado a Antonio Ricardo do Rego nesta praça: quem o pegar, leve-o ao mencionado engenho, que receberá do abaixo assignado 50$000 rs., e nesta cidade ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.—*Manoel Gonçalves Ferreira Lima.*

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ter seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender pode leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.

*Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.